AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Open Government Partnership

I PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

RELATÓRIO FINAL DE AUTOAVALIAÇÃO

DATA: Setembro 2020

Lista de conteúdos

Lista de conteúdos **2**

Introdução e enquadramento **3**

Visão geral da implementação do I Plano de Ação 5

Processo do Plano de Ação **9**

Descrição da abordagem à monitorização e padrões de participação e cocriação 9

Disseminação de informação e monitorização do Plano de Ação 9

Espaços de diálogo, colaboração, cocriação e decisão participada 9

Co-propriedade e tomada de decisão conjunta 11

Recomendações do IRM **13**

Implementação dos compromissos inscritos do I Plano de Ação **15**

Descrição completa do processo da implementação e dos principais resultados 15

Informações consolidadas sobre os compromissos 18

Compromisso #1 - Gestor de Acessos Públicos 21

Compromisso #2 - Semana de Administração Aberta 24

Compromisso #3 - Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneiras 29

Compromisso #4 - Vídeos Tutoriais sobre a Utilização De Plataformas De Dados Abertos 33

Compromisso #5 - Organização do Estado Clara 36

Compromisso #6 - Consulta.LEX 40

Compromisso #7 - Implementação e Monitorização do Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental 43

Compromisso #8 - Reforço da Transparência na Contratação Pública 49

Intercâmbio e aprendizagem entre pares **56**

Síntese das atividades de intercâmbio entre pares 56

Conclusão, outras iniciativas e próximas etapas **59**

Descrição das lições aprendidas, de outras iniciativas não inscritas, quais as próximas etapas para a Administração Aberta em Portugal e conclusão 59

1. Introdução e enquadramento

A adesão de Portugal à OGP, em dezembro de 2017, constituiu um passo natural, tendo em conta o percurso da sociedade portuguesa, nos últimos anos, pautado por maior transparência e abertura ao cidadão e à sociedade em geral. Desta forma, o compromisso e alinhamento de Portugal com os princípios consagrados na Declaração da Administração Aberta[1], já vinha sendo materializado numa série de iniciativas que visam incentivar mais participação cívica e maior proximidade entre cidadãos e a Administração Pública (AP), designadamente:

- A promoção de iniciativas para a reutilização de software e a adoção de Software Livre e de Código Aberto na AP, lançando o portal do Software Público;
- A organização e divulgação de atividades e processos de consulta pública para orçamentos participativos, como foi o caso do Orçamento Participativo de Portugal, apresentado em 2016, sendo o primeiro orçamento participativo, realizado a nível nacional, em todo mundo, ou Orçamento Participativo Jovem (OPJP);
- o foco na cocriação de serviços públicos por meio de projetos como o Programa SIMPLEX +, o Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LabX), bem como o Portal Nacional de Dados Abertos e ainda a Estratégia TIC2020 .

A participação Portuguesa na OGP implica a elaboração de planos de ação, a desenvolver bienalmente pela Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA/Rede), o *Multistakeholder Forum* (MSF) português. A Agência para a Modernização Administrativa (AMA), foi designada como ponto focal nacional[2] para esta iniciativa e convidou diretamente nove entidades representantes do Setor Público e da Sociedade Civil, procurando assegurar a representatividade de todas as partes interessadas, assim como garantir uma participação tão alargada quanto desejável numa iniciativa desta natureza. A Rede foi criada para desenvolver, coordenar, executar e supervisionar os Planos de Ação Nacional de Administração Aberta.

> A criação da RNAA no primeiro ano da participação portuguesa na OGP foi elogiada pelos peritos internacionais presentes na I Reunião da Rede[3], já que apenas cerca de metade dos países optaram por estabelecer os respetivos fóruns somente a partir do segundo Plano de Ação Nacional.

É neste paradigma e através de um esforço colaborativo dos seus membros, parceiros e Sociedade Civil, que a Rede procurou trazer essa diversidade de experiências e conhecimento para a implementação do I Plano de

[1] Open Government Declaration: https://www.opengovpartnership.org/process/joining-ogp/open-government-declaration/
[2] Portugal – Letter of Intent to Join OGP: https://www.opengovpartnership.org/documents/portugal-letter-of-intent-to-join-ogp/
[3] Ata da I Reunião da Rede Nacional de Administração Aberta: https://ogp.eportugal.gov.pt/documents/48760/55198/AMA_Ata+I+Reuni%C3%A3o+RNAA+%2815JUN18%29.pdf/c2756559-5937-db44-54ad-fce4a85982e4

Ação de Administração Aberta (I PANAA), que assenta em 8 compromissos, selecionados de conjunto de propostas resultantes das atividades de cocriação da Rede e de um processo de consulta pública.

Partindo das especificidades do contexto nacional, este primeiro Plano de Ação inspirou-se na declaração e nos princípios[4] da Administração Aberta e está estruturado em torno de quatro grandes eixos, designadamente:

- **Dados Abertos**, fomentando a disponibilização e reutilização de informação gerada pela AP (com 2 compromissos);
- **Transparência e acesso à informação**, promovendo o acesso à informação e a documentos administrativos do setor público (com 7 compromissos);
- **Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital**, divulgando novos canais de relacionamento entre a AP e os cidadãos/empresas (com 5 compromissos);
- **Participação Pública**, estimulando a utilização de processos de consulta pública e democracia participativa (com 6 compromissos)[5].

O primeiro Plano de Ação Nacional de Administração Aberta português foi publicado[6] em meados de dezembro de 2018, sendo composto por 8 compromissos, divididos em 4 grandes eixos temáticos, conforme apresentado no quadro abaixo:

Compromissos	**Eixos temáticos**
#1: Gestor de acessos públicos	Transparência e acesso à informação Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital Participação Pública
#2: Semana da Administração Aberta	Transparência e acesso à informação Participação Pública
#3: Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneira	Transparência e acesso à informação Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital Participação Pública
#4: Vídeos tutoriais sobre a utilização de plataformas de dados abertos	Dados Abertos Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital Participação Pública
#5: Organização do Estado Clara	Transparência e acesso à informação

[4] How about defining Open Government principles?: https://www.opengovpartnership.org/stories/how-about-defining-open-government-principles/
[5] Todos os compromissos do I PANAA enquadram-se, em simultâneo, em mais do que um dos quatro eixos temáticos.
[6] Notícia da publicação do I Plano de Ação Nacional de Administração Aberta, no portal OGP Portugal: https://ogp.eportugal.gov.pt/noticia5

#6: Consulta.LEX	Transparência e acesso à informação Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital Participação Pública
#7: Implementação e monitorização do regime de acesso à informação administrativa e ambiental	Transparência e acesso à informação
#8: Reforço da transparência na contratação pública	Dados Abertos Transparência e acesso à informação Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital Participação Pública

Quadro 1 - Eixos temáticos por compromisso do I PANAA

Conforme o Quadro 1 evidencia, estes eixos estão alinhados com os principais pilares da OGP – promover a transparência; dar mais poder aos cidadãos; combater a corrupção; utilizar as novas tecnologias para potenciar a relação entre o Estado e o Cidadão – e com o contexto nacional português.

Para mais informações sobre o processo de cocriação e desenvolvimento do I PANAA, consultar o Relatório de Desenvolvimento do Mecanismo Independente de Avaliação (IRM), publicado no portal da OPG Portugal, onde também estão disponíveis outras informações sobre o I PANAA, a RNAA e outras iniciativas relacionadas com a Administração Aberta, em Portugal.

Visão geral da implementação do I Plano de Ação

A implementação deste Plano de Ação, reflete a parceria entre o Setor Público e a Sociedade Civil para a consolidação e normalização dos princípios e valores da Administração Aberta e da participação cívica. Este Relatório Final de Autoavaliação foca-se principalmente na fase de implementação do I PANAA, apresentando informações sobre o seu processo de execução e concretização dos seus compromissos e respetivos resultados, considerando o biénio 2018-2020. O processo e fase de implementação deste I Plano de Ação iniciou-se em janeiro de 2019 e a monitorização da sua implementação foi acompanhada pelos membros do MSF através de reuniões de trabalho[7], bimestrais, que se mantiveram ao longo do biénio de 2018-2020.

Passados quase dois anos, a avaliação da fase de implementação do I PANAA, no cômputo geral, é positiva. Conseguiu-se implementar grande parte do que este Plano de Ação se propunha alcançar, apesar dos desafios enfrentados com alguns dos seus compromissos.

[7] Para além do MSF, o acompanhamento da implementação também se realizou através de outras atividades apresentadas na Imagem 4, na seção "Descrição completa do processo da implementação e dos principais resultados" deste documento

Os principais desafios decorreram de questões operacionais, em particular, da forma como alguns compromissos foram inscritos no I PANAA, onde questões como o âmbito e/ou as atribuições das entidades responsáveis ficaram definidos de uma forma que não ajudou à sua posterior execução e monitorização. Esta dificuldade combinada com a ausência de indicadores de progresso de algumas atividades-marco, promoveu um envolvimento menos efetivo por parte de alguns parceiros-chave e partes interessadas. Ainda assim, salienta-se que a taxa de conclusão do I PANAA de 67%, traduz eficácia na capacidade de implementação, em particular, tendo em conta que se tratou da primeira vez que uma iniciativa de Administração Aberta com estas características e alcance ocorreu em Portugal.

Do ponto de vista do impacto gerado na Sociedade Civil e na AP, o retorno sobre as medidas implementadas pelo I PANAA também é significativo, já que muitas destas iniciativas vieram provocar maior simplicidade de processos de disponibilização de dados, assim como uma comunicação mais clara e transparente desses dados, como é o caso dos Compromissos #1, #3; #4; #5; #6 e #7 mas também a promoção de uma forma de trabalhar mais colaborativa e participativa por parte de todos os *stakeholders* envolvidos, no caso dos Compromissos #2; #6 e #8.

É importante também salientar que durante o período de implementação deste Plano de Ação houve mudanças na equipa de gestão da AMA, encarregue da coordenação dos trabalhos da Rede e acompanhamento dos Planos de Ação. Assim, em setembro de 2019, esta responsabilidade passou para a equipa do Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LabX), que assim, sucedeu à equipa de Relações Internacionais, que tinha coordenado os trabalhos da Rede desde a adesão de Portugal à OGP.

Em outubro de 2019, ocorreram também as Eleições Legislativas em Portugal. Com a tomada de posse do novo Governo[8], surgem novos programas políticos, o que resultou numa reorientação de algumas tutelas e respetivos atores, em particular, nas matérias relacionadas com a Administração Aberta e a Participação Cívica. Assim, os trabalhos da Rede passaram a ser acompanhados pela Área Governativa da Modernização do Estado e da Administração Pública (anteriormente eram acompanhados pela Área Governativa da Presidência e da Modernização Administrativa[9]), tendo a própria Srª Ministra Alexandra Leitão, dado um sinal de interesse e vinculação à missão da Rede, participando na 7ª Reunião da RNAA, em dezembro de 2019. As atividades da Rede, continuaram a ser acompanhadas com proximidade por esta tutela, através do Gabinete da Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa (SEIMA). A Srª Secretária de Estado Maria de Fátima Fonseca, materializou o seu envolvimento marcando presença na 9ª reunião (maio 2020) e na 10ª reunião (julho 2020) da RNAA. A proximidade entre esta tutela e os trabalhos da Rede, poderá conferir novas oportunidades de articulação entre sector público e sociedade civil, a explorar no futuro.

A Rede é constituída pelas seguintes entidades:
1. Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

[8] XXII Governo Constitucional - https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22
[9] Área Governativa da Presidência e Modernização Administrativa, do XXI Governo Constitucional https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/presidencia-e-modernizacao-administrativa/acerca

2. Área Governativa da Presidência e da Modernização Administrativa (MPMA) - representada pelo Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (GSEPCM) 3. Autoridade Tributária (AT) 4. Provedor de Justiça (PJ) 5. Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) 6. Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) 7. Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) 8. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) 9. Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC) 10. Transparência e Integridade (TI)

Quadro 2 -Composição da RNAA

Entre os membros da Rede, metade assumiram o papel de acompanhar e supervisionar este Plano de Ação, não participando diretamente na execução dos seus compromissos. As principais razões para esta decisão foram as seguintes:

- Inexistência de uma correlação direta entre a área de especialidade da entidade e o âmbito definido pelos compromissos;
- Otimização da governança e gestão dos próprios compromissos;
- Capacidade operacional limitada;
- Mandato, missão ou outras questões internas às organizações dos membros da Rede.

Desta forma, a capacidade operacional para a execução do I PANAA foi garantida pela outra metade das entidades que compõem a Rede, que em conjunto com os parceiros implementadores asseguraram a responsabilidade exclusiva pela execução dos compromissos inscritos no Plano de Ação (ver a imagem 3, na seção "Descrição completa do processo da implementação e dos principais resultados").

Considerando a distribuição de papéis e responsabilidades definidas, as reuniões ordinárias da Rede assumiram o papel de sessões de trabalho principais, sendo essenciais para a monitorização dos trabalhos e partilha de informação e configurando também o espaço privilegiado para deliberação. Esta dinâmica exigiu o envolvimento e participação proativa de todos os membros da Rede, o que nem sempre se verificou e é uma matéria a analisar em futuras reuniões. O fluxo de informações entre pares que se promoveu na preparação e realização destas reuniões, permitiu que todos pudessem acompanhar, avaliar e dimensionar a evolução e progresso de cada compromisso de maneira contínua durante toda a fase de implementação.

Nesta matéria, o presente documento procura destilar aprendizagens importantes para o futuro, apresentando informações sobre o funcionamento da própria Rede, tais como:

- O intercâmbio entre pares e partes interessadas: a equipa internacional de apoio - a *OGP Support Unit*, a entidade coordenadora, as organizações da Sociedade Civil (OSC) e as entidades da AP;
- Resultados do envolvimento e participação: como é que os membros e parceiros da Rede se envolveram e participaram nas iniciativas de Administração Aberta.

A informação elencada neste relatório também pode contribuir para informar uma discussão futura sobre a reestruturação da Rede, dos seus membros e atribuições, assim como a sua própria orgânica, modo de funcionamento e os seus estatutos. De igual forma, há também importantes lições que foram retiradas do trabalho de acompanhamento, gestão e execução deste 1º Plano de Ação. Estas aprendizagens poderão ser capitalizadas em planos de ação futuros, como foi sendo referido e articulado em várias reuniões ordinárias[10] da Rede.

É também fundamental destacar e agradecer o esforço e empenho constantes dos membros e parceiros da Rede, que assumiram um papel essencial na concretização bem sucedida dos compromissos inscritos neste primeiro Plano de Ação e, em particular, dos membros que tiveram a responsabilidade de implementar compromissos, superando os desafios com os quais se foram deparando e garantido as condições necessárias para a sua execução.

[10] Consultar atas das reuniões ordinárias da RNAA no portal OGP Portugal - https://ogp.eportugal.gov.pt/documentacao-rnaa

2. Processo do Plano de Ação

Descrição da abordagem à monitorização e padrões de participação e cocriação

i. Disseminação de informação e monitorização do Plano de Ação

Para a promoção e divulgação das atividades da RNAA, foi criado o portal OGP Portugal - ogp.eportugal.gov.pt, que permite também consultar informações úteis, tais como o significado da OGP, como se processou a adesão de Portugal, quem são os membros constituintes da Rede Nacional de Administração Aberta e quais as respetivas responsabilidades nos Planos de Ação. Este site é um ponto de contacto essencial para a própria Rede, assim como para todos os que acompanham as suas iniciativas, já que é aqui que são publicadas, com regularidade mensal, atualizações sobre as atividades da Rede e demais iniciativas de Administração Aberta de relevo, que acontecem a nível nacional e internacional. No portal pode-se acompanhar a monitorização dos Planos de Ação, acedendo a informações sobre o progresso e desenvolvimento dos seus Compromissos, onde se incluem taxas de progresso, atualizações sobre as atividades-marco e entregáveis concluídos; mas também uma importante área de documentação-base da RNAA, com os Planos de Ação, estatutos da RNAA, as atas, apresentações e próximos passos definidos nos MSF, relatórios do IRM ou relatórios de autoavaliação (como este) ou outros documentos relevantes para o acompanhamento da atividade da Rede.

ii. Espaços de diálogo, colaboração, cocriação e decisão participada

Durante a fase de implementação deste I Plano de Ação, a sua monitorização foi acompanhada pela Rede, principalmente através das reuniões ordinárias de trabalho, que se realizaram bimestralmente, tendo ocorrido 10 reuniões durante o ciclo do I PANAA. A exceção desta recorrência aconteceu no período do verão de 2019 (entre maio e setembro de 2019), quando se deu a transição da equipa interna da AMA encarregue do acompanhamento das atividades da OGP Portugal, tendo as reuniões retomado a sua assiduidade bimestral em dezembro de 2019.

Em 2020, em resposta à pandemia COVID-19 foi incentivado outro espaço de diálogo, quando o MSF português participou e organizou um conjunto de iniciativas, que embora não estivessem diretamente relacionadas com implementação e execução do Plano de Ação, traduziram-se na aplicação prática dos princípios da Administração Aberta e deram importantes contributos para a sua disseminação em Portugal. Destacamos:

- **Recolha de iniciativas e atividades nacionais de Administração Aberta para fazer face à pandemia COVID-19**: divulgou-se a plataforma da OGP para recolha de iniciativas de Administração Aberta atinentes à COVID-19. Com o auxílio dos membros da Rede, a quem foram solicitados contributos diretamente, Portugal inscreveu um total de 9 iniciativas, que foram divulgadas na página[11] oficial da OGP internacional;

[11] Collecting Open Government Approaches to COVID-19: https://www.opengovpartnership.org/collecting-open-government-approaches-to-covid-19/

- **Participação na campanha Open Recovery | Open Response, criada pela OGP**: além da divulgação do Digital Forum, um programa global de *webinars* que decorreu de 5 a 7 de maio a 2020, a Rede promoveu e organizou, em Portugal, 3 *webinars*, que se realizaram de 6 a 14 de maio:
  - Webinar 1 - "***Monitorização Cívica e Boa Despesa Pública - O Pacto de Integridade no Mosteiro de Alcobaça***"**:**
    - Promotores: Transparência e Integridade e Direção-Geral do Património Cultural.
  - Webinar 2 - "***Contratação Transparente: Monitorização Cívica & Dados Abertos***":
    - Promotores: Transparência e Integridade e Direção-Geral do Património Cultural.
  - Webinar 3 - "***Participação cívica em tempos turbulentos - Desafios e oportunidades da Administração Aberta através do uso de tecnologia***":
    - Promotores: LabX / AMA.

Nota: mais informações disponíveis na seção "Síntese das atividades de intercâmbio entre pares"

Imagem 1 – Principais aprendizagens retiradas do painel de discussão do *webinar* 3. Fonte: AMA, maio 2020

iii. Co-propriedade e tomada de decisão conjunta

No processo de transição entre as equipas da AMA, responsáveis pela gestão e coordenação dos trabalhos da Rede e acompanhamento dos Planos de Ação, no período de outubro e novembro de 2019, os novos responsáveis - a equipa do LabX, organizaram reuniões bilaterais de ponto de situação, com todos os membros da Rede e parceiros implementadores (ver Quadro 3). A exceção foram os responsáveis pelo Compromisso #6, dado que o período das eleições legislativas (concomitante à transição da coordenação OGP dentro da AMA) preencheu a agenda dos representantes do GSEPCM.

Parceiros com responsabilidade na implementação de atividades inscritas dos compromissos:	
Parceiro implementador	**Compromisso**
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)	#5: Organização do Estado Clara
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)	#8: Reforço da transparência na contratação pública

Quadro 3 - Parceiros implementadores do I PANAA

As reuniões bilaterais de ponto de situação, serviram para que a nova equipa de gestão da AMA se apresentasse, mas também para realizar um diagnóstico participado sobre o I PANAA e sobre a própria Rede. Assim, foram identificadas as principais oportunidades e barreiras em relação aos seguintes temas:

- Administração Aberta em Portugal (OGP Portugal);
- Estado do compromisso pelo qual é responsável (se aplicável);
- Composição e funcionamento da Rede;
- Comunicação interna e externa da Rede;
- Que papel a respetiva entidade poderia desempenhar no 2º Plano de Ação.

Este diagnóstico serviu para que a nova equipa de gestão se pudesse inteirar da perceção que os membros tinham da própria Rede e do seu funcionamento, assim como facilitar um momento de reporte intermédio e participado sobre o estado do Plano de Ação, à data. Desta forma, identificaram-se, de maneira colaborativa, as principais oportunidades e desafios a enfrentar, contribuindo para que a nova equipa de gestão pudesse conhecer e alinhar com os membros da Rede, naqueles que são os seus objetivos específicos e coletivos, mas também, continuar a tomar decisões informadas na realização da sua missão de consolidar práticas de Administração Aberta em Portugal.

Considerando os fóruns da Rede (reuniões ordinárias), como as suas principais sessões de trabalho colaborativo e momentos deliberativos, de forma a assegurar co-propriedade e tomada de decisão conjunta a Rede inscreveu nos seus próprios estatutos alguns aspetos que não só definem o funcionamento orgânico destas reuniões como atestam a importância destas sessões de trabalho, tais como:

- A definição dos tópicos da agenda para estas reuniões é acordada coletivamente, a partir de uma proposta inicial por parte da AMA, partilhada previamente com todos os membros da Rede, de forma a recolher os seus contributos e comentários;
- As deliberações exigem um quórum de 2/3 dos membros, sendo adotadas por maioria dos membros presentes nas reuniões, mesmo que para isso seja necessário um esforço suplementar por parte dos membros da Rede[12].

O próprio relatório de autoavaliação aqui apresentado foi desenvolvido de forma colaborativa e participada, assegurando dois tipos de participação por parte do membros da Rede e parceiros envolvidos na execução do I PANAA:

- As entidades responsáveis pela execução e implementação dos compromissos, conduzem o processo de autoavaliação do seu próprio compromisso, fazendo uma análise e comparação crítica entre o que consta do plano e o que foi implementado, destacando os impactos gerados e resultados obtidos, assim como, assinalando as respetivas aprendizagens;
- Todos os membros da Rede fazem revisão dos conteúdos do processo de autoavaliação deste relatório, contribuindo com comentários e sugestões que assegurem que este traduz uma visão partilhada e consolidada do que aconteceu na fase de implementação deste Plano de Ação.

[12] A IX Reunião teve que ser inicialmente repetida por ausência de quórum, devido à necessidade de quórum para deliberar sobre as alterações ao calendário 2020-2021 e respetiva cronologia para a fase de cocriação e desenvolvimento do II Plano de Ação Nacional, assim como na concretização e termo do plano de ação ainda em curso.

3. Recomendações do IRM

As recomendações-chave do IRM[13], que dizem respeito exclusivamente à fase de desenvolvimento e cocriação do I Plano de Ação, têm como principal objetivo informar a fase desenvolvimento e cocriação do próximo Planode Ação, mas também oferecer orientações práticas para a fase de implementação do Plano de Ação atual.

As cinco recomendações-chave do IRM constam do quadro 4 abaixo.

#	Recomendações-chave do IRM
1	Estabelecer mais canais para incorporar sugestões dos cidadãos no processo de cocriação e garantir um *feedback* fundamentado e oportuno a todos os participantes. Um processo de consulta pública ou *workshop* no início da fase de desenvolvimento do plano poderia incentivar um maior envolvimento dos cidadãos.
2	Promover a paridade de organizações governamentais e não-governamentais no fórum multilateral. Poderiam ser considerados diferentes níveis de participação para diferentes organizações.
3	Dar prioridade a compromissos que envolvam o setor da justiça, uma das áreas de administração pública onde a confiança pública é menor. Envolver diretamente atores relevantes no setor para promover transparência e prestação de contas.
4	Incluir compromissos que tenham um foco equilibrado nas áreas de prestação de contas ("accountability") e participação cívica a fim de alargar o âmbito dos próximos planos de ação.
5	Melhorar o conhecimento do público sobre o processo OGP através dos meios de comunicação convencionais e de comunicações direcionadas com vista a promover um maior envolvimento público em futuros planos de ação

Quadro 4 - Cinco recomendações-chave do IRM. Fonte IRM - Relatório de Desenvolvimento Portugal (2018–2020)

Das recomendações elencadas acima, todas elas são orientadas à fase de desenvolvimento e cocriação do próximo Plano de Ação. Apenas a Recomendação n.º5 dá orientações potencialmente acionáveis para a fase de implementação, nomeadamente, quando refere a necessidade de melhorar (e aumentar) o conhecimento público sobre a Administração Aberta, tendo em vista um maior envolvimento em futuros planos de ação.

Neste sentido, foram adotadas ações e desenvolvidas atividades que contribuíram para esse objetivo, designadamente as seguintes:

1. **Publicações no Portal OGP Portugal**:

Comunicação regular com o público em geral, através da publicação de notícias sobre os trabalhos da RNAA ou do processo OGP, assim como divulgação das atividades do I PANAA, desde a sua fase de cocriação e desenvolvimento através da área de consulta pública, onde os cidadãos podiam sugerir medidas para incluir no

[13] Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) - Relatório de Desenvolvimento Portugal (2018–2020): https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2019/10/Portugal_Design_Report_2018-2020_POR.pdf

I PANAA ou comentar as medidas propostas, mas também divulgação da monitorização do próprio I Plano de Ação.

Conforme se pode constatar na Imagem 2, no período referente à fase de implementação do I PANAA (janeiro 2019 a agosto 2020), o número de visitantes únicos ("users") e de visitas ("sessions") duplicou (houve um aumento de 208.6% de novos utilizadores que visitaram o portal OGP Portugal e de 193.5% do número de visitas).

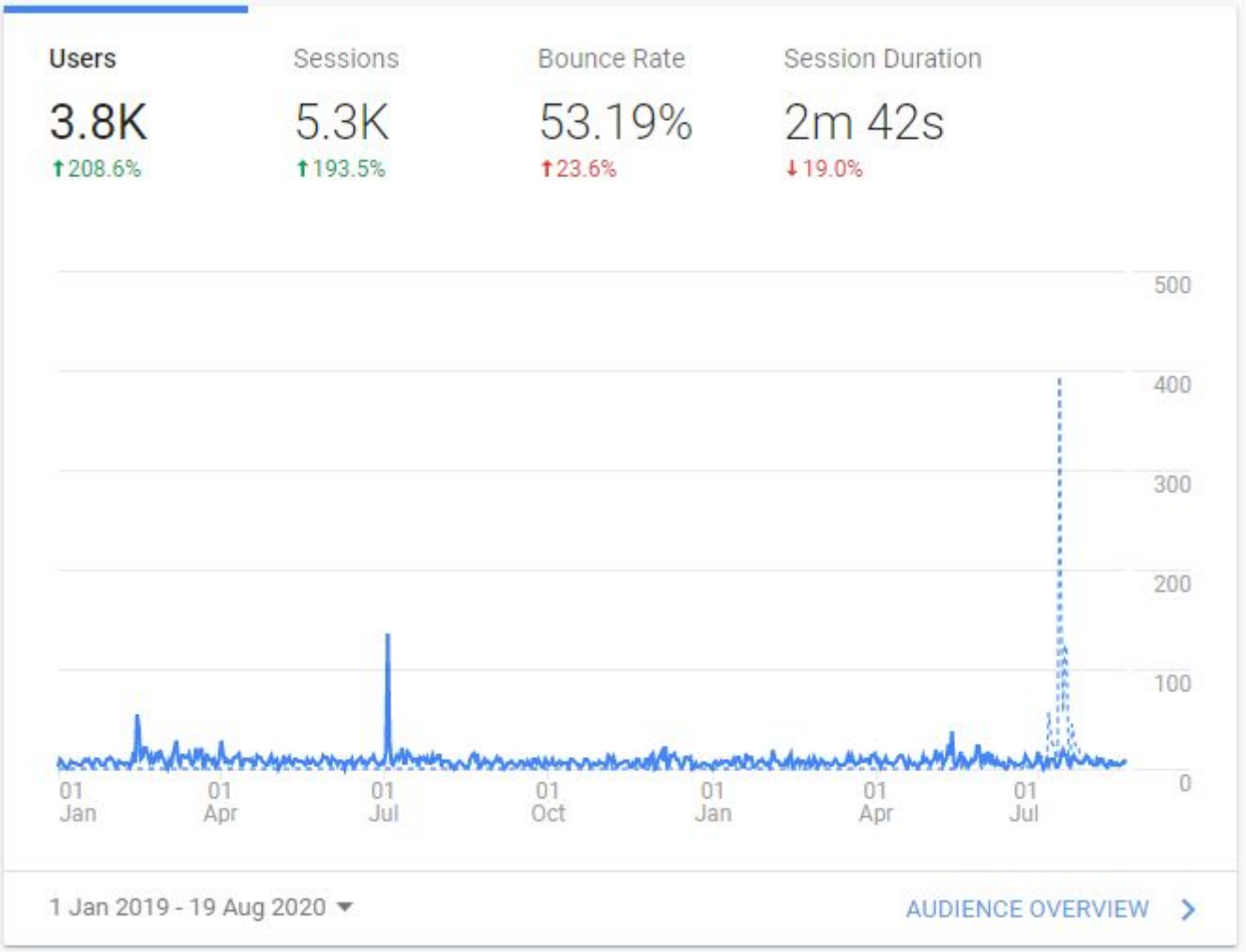

Imagem 2 – Visão geral da audiência do Portal OGP Portugal . Fonte: Google Analytics

2. **Organização de iniciativas públicas**:

Como foi o caso dos 3 *webinars* organizados por membros da RNAA, para a campanha Open Recovery | Open Response, que se realizaram em maio de 2020 e que em conjunto mobilizaram a participação de 130 pessoas[14], contribuindo desta forma para a disseminação dos princípios e valores da Administração Aberta em Portugal.

[14] Webinar de dia 6 de Maio teve 13 participantes, o de dia 8 de maio, 25 participantes e o de 14 de maio contou com 92 participantes.

4. Implementação dos compromissos inscritos do I Plano de Ação

Descrição completa do processo da implementação e dos principais resultados

Com o objetivo de monitorizar a implementação dos Compromissos inscritos no I Plano de Ação, adotou-se uma metodologia de monitorização baseada nas boas práticas internacionais da Gestão de Projetos, tendo por referência o "*Guide to the Project Management Body of Knowledge*[15]" (PMBOK®) do *Project Management Institute* (PMI®).

Em termos gerais, a metodologia consistiu no desenvolvimento de uma Matriz de Responsabilidades (ver Imagem 3, abaixo), na definição de princípios básicos de comunicação e articulação da Rede, de um Plano de Projeto e na elaboração de um *Status Report* para a monitorização para cada um dos Compromissos.

Inicialmente foram definidos os papéis e responsabilidades, através do desenvolvimento de uma Matriz de Responsabilidades *RACI – VS* onde foi identificado, para cada um dos Compromissos:

- "**R**" - A entidade responsável pela execução do Compromisso (*Responsible*);
- "**A**" - A entidade responsável por garantir que a execução do Compromisso é efetuada de acordo com o planeado (*Accountable*);
- "**C**" - As entidades que têm de ser consultadas antes de cada ação/decisão (*Consulted*);
- "**I**" - As entidades que necessitam de ser informadas de cada ação/decisão (*Informed*);
- "**V**" - As entidades que validam a informação produzida no âmbito do desenvolvimento do Plano de Ação (*Verifies*);
- "**S**" - As entidades responsáveis pela aceitação final do desenvolvimento do Plano de Ação (*Sign-off*).

Entregáveis / Fases	RNAA	MPMA/ AMA	MPMA/ PCM	AT	CRUP	PJ	PASC	ANJE	TI	CADA	ANMP	Entidades Externas à RNAA	
												DGAEP	IMPIC
Compromisso #1	I	R; A; C	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
Compromisso #2	A	R; C	R	R	R	R	R	R	R	R	R		
Compromisso #3	I	I; C	I	R; A	I	I	I	I	I	I	I		
Compromisso #4	I	I; C	I	I	R; A	I	I	I	I	I	I		
Compromisso #5	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	R; A	
Compromisso #6	I	I	R; A	I	I	I	I	I	I	I	I		
Compromisso #7	A	I	I	I	I	I	I	I	I	R	I		
Compromisso #8	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		R
Desenvolvimento do II PANAA	A; S	R; V	R; V	R; V	R; V	R; V	R; V	R; V	R; V	R; V	R; V		
Consulta Pública à versão preliminar do II PANA	A	R	I; V	I; V	I; V	I; V	I; V	I; V	I; V	I; V	I; V		

Imagem 3 – Matriz de Responsabilidades da Rede. Fonte: AMA, julho 2019

[15] PMBOK® Guide – Sixth Edition: https://www.pmi.org/pmbok-guide-standards/foundational/pmbok

Do ponto de vista da implementação deste Plano de Ação, podemos agrupar as diferentes partes interessadas que dele participam ou estão envolvidas, em três grupos distintos: a equipa de gestão da AMA, a RNAA, as diversas entidades responsáveis pela execução dos compromissos e, por fim, as Organizações da Sociedade Civil (OCS) e o público em geral. O quadro 5, apresenta as atribuições de cada parte interessada no processo de implementação do I PANAA.

Partes interessadas	**Atribuições**
Equipa de gestão (AMA)	1. Garante acompanhamento e suporte contínuos para a execução do Plano de Ação, fazendo a monitorização das atividades-marco dos compromissos; 2. Coordena a comunicação e interlocução com os atores responsáveis do AP e as organizações da Sociedade civil; 3. Promove e organiza reuniões periódicas de monitorização e acompanhamento 4. Propõe a agenda e organiza as reuniões da Rede; 5. Convoca para as reuniões os membros da Rede, bem como outros organismos públicos ou da Sociedade Civil que sejam relevantes para o âmbito da agenda da reunião; 6. Assegura o secretariado das reuniões; 7. Promove e facilita o acesso a todos os documentos produzidos no âmbito das atividades da Rede, nomeadamente, através da criação e atualização do portal OGP Portugal.
Rede Nacional de Administração Aberta	1. Acompanha a execução do Plano de Ação e valida o seu progresso; 2. Aprova as taxas de progresso das atividades-marco dos compromissos e demais informações relativas a prestação de contas sobre a implementação de compromissos; 3. É consultada e delibera, colaborativamente, sobre as decisões necessárias para a execução do Plano de Ação; 4. Verifica e valida documentos que informem sobre o estado de progresso dos compromissos; 5. Redige e aprova a versão final do Relatório de Autoavaliação no final da fase de implementação do Plano de Ação; 6. Divulga o Relatório de Autoavaliação do Plano de Ação e promove a sua discussão pública; 7. Colabora no desenvolvimento do IRM e posterior divulgação do relatório final do IRM; 8. Apoia a atualização do portal OGP Portugal, sugerindo ou fornecendo informação útil para o acompanhamento, monitorização e prestação de contas dos trabalhos da Rede.
Entidade responsável pela execução do Compromisso	1. Colabora na definição do âmbito do Compromisso e respetivas atividades-marco, indicadores de progresso e prazo de entrega; 2. Conduz o processo de execução do Compromisso; 3. Apresenta informações periódicas sobre a execução, fornecendo toda a informação necessária ao seu acompanhamento e validação no MSF; 4. Faz articulação com os órgãos e entidades da sociedade civil envolvidos no compromisso; 5. Lidera a autoavaliação relativa ao Compromisso, fazendo a análise e comparação crítica entre o que consta do plano e o que foi implementado; 6. Apoia a atualização do portal OGP Portugal, sugerindo ou fornecendo informação útil para o acompanhamento, monitorização e prestação de contas dos trabalhos da Rede.
Organizações da Sociedade Civil e público em geral	1. Acompanha as decisões das reuniões da Rede e a monitorização do Plano de Ação; 2. Acede e analisa documentos e relatórios publicados no portal OGP Portugal; 3. Participa do processo de autoavaliação final, sendo consultada para conhecer as aprendizagens e resultados do Plano de ação.

Quadro 5 -Partes interessadas, seus papéis e responsabilidades no processo de implementação do I PANAA

Em relação à definição de princípios básicos de comunicação e articulação da Rede, de forma a facilitar o diálogo entre as várias entidades que a compõem, definiram-se os seguintes parâmetros (alguns também constam dos Estatutos da RNAA[16], publicados no website da OGP Portugal):

1. Realizar **reuniões ordinárias da Rede** com a participação de todos os membros da Rede;
2. Realizar **reuniões bilaterais de Ponto de Situação**, com as entidades responsáveis pelos Compromissos, onde é discutido o estado de implementação e taxa de progressão dos compromissos, sendo o sumário do ponto de situação posteriormente apresentado à Rede para ser aprovado;
3. **Documentar as reuniões ordinárias da Rede** através de atas[17], que são aprovadas pelos membros da Rede, posteriormente às reuniões;
4. Preencher documentos de ***Status Report*,** onde cada entidade responsável pela implementação do Compromisso indica o seu progresso, bem como potenciais riscos, e quais os próximos passos.

Estas atividades proporcionam uma articulação permanente entre as entidades responsáveis pela implementação do Plano, promovendo um envolvimento e partilha ativa de informação e a obtenção de um *feedback* contínuo por parte dos diferentes *stakeholders*.

#	O Quê	Quem	Como	Quando	Racional
C1	Reuniões Ordinárias da RNAA	RNAA + Entidades Responsáveis pela implementação dos compromissos (quando necessário)	Presencial	Bimestral	- Ponto de Situação da implementação do PANAA; - Identificar riscos, pressupostos, constrangimentos.
C2	Reuniões de Ponto de Situação	AMA+ Entidades Responsáveis pela Implementação dos compromissos	Presencial; *Email*	Quinzenal	- Medir o progresso dos compromissos; - Apresentar as tarefas, alocações e entregáveis; - Identificar riscos, pressupostos, constrangimentos e alterações ao âmbito; - Identificar ações necessárias para a implementação dos compromissos.
C3	Atas das Reuniões	AMA	*Email*	Após Reuniões	- Resumo das temátcas e decisões tomadas.
C4	Status Report	*Accountable* pela Implementação de cada compromisso	*Email*	Quinzenal	- Identificar riscos, pressupostos, constrangimentos; - Identificar progresso dos compromissos; - Informação compilada e centralizada do projeto; - Monitorizar o progresso global projeto; - Monitorizar o grau de progresso dos compromissos.

Imagem 4 – Princípios básicos de comunicação e articulação da Rede. Fonte: AMA, julho 2019

[16] Estatutos da Rede Nacional de Administração Aberta: https://ogp.eportugal.gov.pt/documents/48760/55198/AMA_Estatutos_RedeNacionalAdministra%C3%A7%C3%A3oAberta_20181114.pdf/01cc597f-3e1f-03ce-78cf-54310ce22477

[17] Página de Documentação Base da Rede Nacional de Administração Aberta: https://ogp.eportugal.gov.pt/documentacao-rnaa

Tentou-se desta forma, garantir que as entidades preenchiam o relatório de progresso relativo ao Compromisso pelo qual são responsáveis, para que as respetivos atividades-marco tenham uma constante monitorização, prevenindo atrasos e mitigando riscos durante a fase de implementação do Plano de Ação.

Apesar de se definir uma recorrência específica para cada uma das atividades de comunicação e articulação entre membros da Rede, apresentadas na Imagem 4, por razões relacionadas com a capacidade operacional e de acompanhamento das equipas afetas aos projetos inscritos nos Compromissos, houve alguns desafios em garantir a regularidade de algumas dessas atividades, nomeadamente, as de frequência quinzenal. Assim, entre as quatro atividades descritas acima, as reuniões da Rede e respetivas Atas assumiram-se como o principal ponto de contacto e partilha de informação entre os seus membros, assim como de prestação de contas e acompanhamento da execução dos Compromissos.

Informações consolidadas sobre os compromissos

A partir das atualizações e monitorização realizada nas reuniões ordinárias da Rede, das reuniões bilaterais de acompanhamento e dos *Status Reports* preenchidos e apresentados pelas entidades responsáveis pelos compromissos, ao longo do período de implementação do I PANAA, apresentam-se nesta seção as informações consolidadas sobre o progresso e desempenho gerais do Plano, bem como de cada um dos seus compromissos. Os níveis de conclusão e taxas de progresso apresentadas foram calculadas através das percentagens de execução de cada uma das atividades-marco (cuja ponderação é atribuída de forma proporcional ao seu tempo de execução), no período que decorreu de janeiro de 2019 ao final de agosto de 2020.

De salientar que, em novembro de 2019, o I PANAA, no cômputo dos seus 8 Compromissos, apresentava uma taxa de progresso global de 20%, traduzindo a reduzida implementação dos Compromissos #3, #5, #7 e #8. Desde então, foi feito um esforço colaborativo intenso entre equipa de gestão, membros da Rede e parceiros implementadores, envolvidos na execução deste I PANAA, para aumentar os níveis de desempenho e progredir no desenvolvimento dos 8 Compromissos e 27 atividades-marco nele inscritas.

O desempenho geral do I Plano de Ação é positivo, registando uma taxa de conclusão de **67%, alcançada apesar de alguns desafios enfrentados**. Desde logo, a limitação no tempo para a fase de implementação. De acordo com as orientações dos manuais da OGP[18], a previsão era de que as atividades da fase de implementação do I PANAA se pudessem desenvolver durante 24 meses (ver imagem 5, abaixo), de agosto de 2018 a agosto de 2020. No entanto, como a fase de cocriação e desenvolvimento do 1º Plano de Ação, se estendeu até dezembro de 2018, a fase de implementação apenas arrancou em janeiro de 2019, restando apenas 19 meses para a fase de implementação.

[18] Consultar o "*OGP HANDBOOK Rules + Guidance*": https://www.opengovpartnership.org/documents/ogp-handbook-rules-and-guidance-for-participants-2020/

Imagem 5 – Calendário e cronograma do processo OGP, para 2019. Fonte: "*OGP HANDBOOK Rules + Guidance*", 2019

Outros desafios apresentaram-se, já em 2020, tendo em conta a resposta à pandemia provocada pela COVID-19. Assim, em meados de março de 2020, o Governo Português decretou Estado de Emergência, passando no final de abril passou para Estado de Calamidade[19]. Estas alterações no funcionamento regular da sociedade e das suas instituições, acabaram por provocar ajustes na forma de operar da Rede. Um dos impactos mais visíveis nos modos de trabalhar da Rede foi ter passando a realizar o acompanhamento e monitorização do plano, assim como as reuniões ordinárias, totalmente *online*.

Assim, com base neste contexto e da perspetiva da equipa de gestão AMA, a taxa de conclusão global do I PANAA responde às expectativas mínimas existentes para uma iniciativa desta natureza em Portugal. De acordo com as informações fornecidas[20] pela equipa de coordenação Regional da OGP, este valor também está alinhado com o desempenho que se verifica noutros países, no contexto dos seus planos de ação inaugurais.

[19] XXII Governo de Portugal - "Fim do estado de emergência não é o fim da emergência sanitária": https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=fim-do-estado-de-emergencia-nao-e-o-fim-da-emergencia-sanitaria

[20] "*Over 4000 commitments have been made, of which 66% of those in action plans which have ended have been implemented*." https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2020/02/SC_3YP-Implementation-Plan-for-2020-2022_Draft_February2020.pdf

Desempenho geral do I PANAA - Taxas de conclusão por compromisso		
Compromissos	**Entidade Responsável**	**Conclusão (%)***
#1: Gestor de acessos públicos	Área Governativa da PCM/AMA	100%
#2: Semana da Administração Aberta	PASC (apoiada pela RNAA)	100%
#3: Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneira	AT	91%
#4: Vídeos tutoriais sobre a utilização plataformas dados abertos	CRUP	100%
#5: Organização do Estado Clara	DGAEP	89%
#6: CONSULTA.LEX	Gabinete do SEPCM	100%
#7: Implementação e monitorização do regime de acesso à informação administrativa e ambiental	RNAA (acompanhamento próximo CADA)	19%
#8: Reforço da transparência na contratação pública	RNAA (acompanhamento próximo TI-PT e IMPIC)	61%
Desempenho geral / taxa de conclusão global		67%

Quadro 6 - Situação dos compromissos no I PANAA * Percentagens reportadas a 28 de agosto 2020

À data de hoje, dos quatro Compromissos que registavam menores taxas de execução (#3, #5, #7, #8), apenas um apresenta uma taxa de conclusão negativa e aquém das expectativas: o Compromisso #7, como se pode observar no Quadro 6, acima e de forma consolidada na descrição detalhada de cada um dos compromissos.

De seguida, apresentam-se tabelas-modelo para cada um dos Compromissos. Salienta-se que para este processo de autoavaliação da implementação do I PANAA, foi solicitado que fossem as próprias entidades responsáveis pelos compromissos a compilar esta informação das tabelas, com nas atividades que foram implementadas e sinalizando, se necessário, as respetivas alterações face ao que constava do Plano de Ação.

Compromisso #1 - Gestor de Acessos Públicos

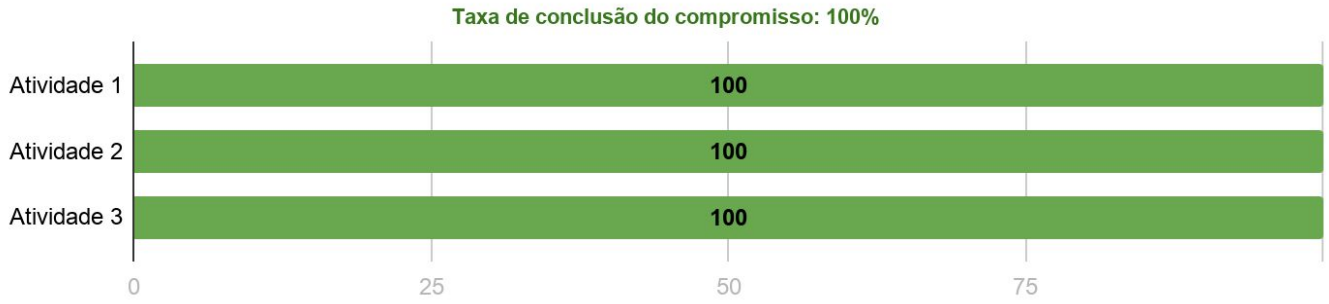

Imagem 6 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #1

COMPROMISSO #1: Gestor de Acessos Públicos	
Maio 2018 – Julho 2019	
Entidade responsável pela implementação da medida	Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa/Agência para a Modernização Administrativa
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Promover o controlo/gestão de acesso a dados pessoais, por parte de entidades públicas e privadas, contribuindo desta forma para fomentar a transparência e a confiança na utilização de serviços digitais
Qual é o compromisso?	Desenvolver uma aplicação móvel que permita, aos cidadãos e às empresas, monitorizar o acesso aos seus dados pessoais e empresariais.
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	A aplicação móvel, que integrará autenticação segura via Chave Móvel Digital, permitirá ao fornecedor de dados (o cidadão) gerir pedidos de autorização de acesso por parte de organismos públicos ou privados, incluindo criar, suspender e eliminar autorizações de acesso (por exemplo, o cidadão poderá permitir que a "Entidade X" possa aceder a "NIC, NIF, NOME, entidade patronal" até à data "Y", para fins de "Abertura de Conta Bancária").

Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	O compromisso enquadra-se nos eixos Transparência, Utilização das TIC e inclusão digital e Participação Pública.			
Informação adicional	Este compromisso corresponde também à medida #22 do Programa SIMPLEX+, de 2018.			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
				100%
Descrição dos resultados	A aplicação ficou pronta em julho de 2019 para entrar em produção, através de uma parceria feita com uma instituição do sistema financeiro, a Caixa Geral de Depósitos (CGD), que apenas concluiu os seus desenvolvimento em agosto 2020. Integra a autenticação segura via Chave Móvel Digital, permite ao cidadão gerir pedidos de autorização de acesso por parte de organismos públicos ou privados, incluindo criar, suspender e eliminar autorizações de acesso.			
Próximos passos	1. Entrada em produção da aplicação realizada pela CGD; 2. Celebração de novos protocolos com outras entidades para a entrada em produção de aplicações com fins semelhantes.			

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Análise funcional, desenvolvimento do Interface de utilizador e prototipagem	Mai 2018	Nov 2018	100%
2. App disponível para testes	Nov 2018	Mar 2019	100%
3. App nas stores	Mar 2019	Jul 2019	100%

Informações do Contacto	
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida	AMA – André Vasconcelos
Título, Departamento	Assessor do Conselho Diretivo da AMA

Email e Telefone		andre.vasconcelos@ama.pt
Outras Entidades Envolvidas		N/A
Outras Entidades Envolvidas **Informação Adicional** (sobre o contacto)	Entidades do Estado	N/A
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	Caixa Geral de Depósitos
Informação Adicional (sobre o contacto)		
N/A		

Compromisso #2 - Semana de Administração Aberta

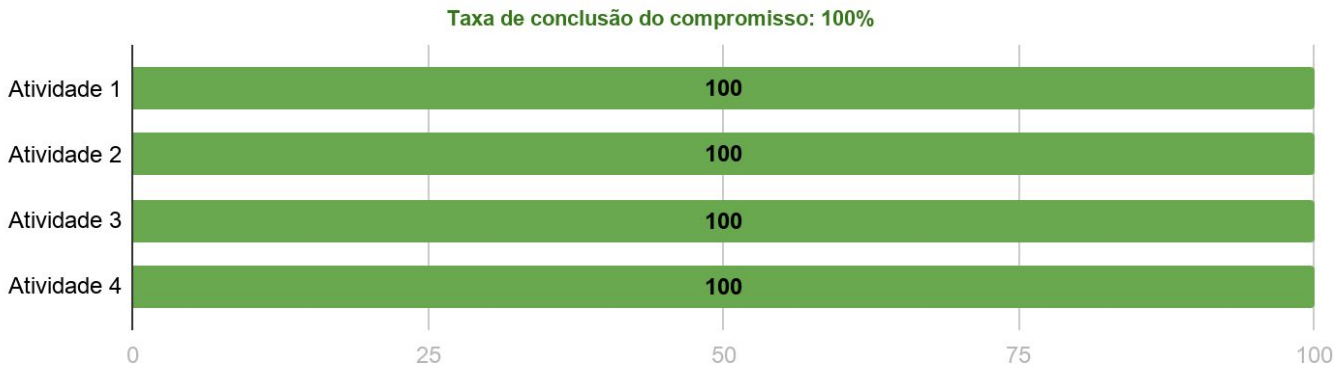

Imagem 7 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #2

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #2 - Semana de Administração Aberta	
Janeiro 2019 – Março de 2019	
Entidade responsável pela implementação da medida	PASC, Plataforma de Associações da Sociedade Civil – CASA DA CIDADANIA
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Existe pouca informação disponível sobre as temáticas da Administração Aberta, nas suas várias vertentes.
Qual é o compromisso?	Estimular o debate construtivo entre as instituições públicas e representantes da sociedade civil, juntando um grupo de especialistas e interessados no desenvolvimento de uma administração pública cada vez mais aberta, transparente, responsável, inclusiva e centrada no cidadão.

Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Promoveu o tema da administração aberta junto de cerca de 40 associações da sociedade civil, que incluem cerca de 50 mil associados.			
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	Este compromisso contribuiu para todos os quatro eixos do I PANAA: • Dados Abertos; • Transparência; • Utilização das TIC e inclusão digital; • Participação Pública.			
Informação adicional	• A Semana da Administração Aberta, realizou-se de 13 a 15 de Março de 2019 • Foram feitos cartazes e foram feitos vídeos dos eventos, os quais foram divulgados na página Web da iniciativa, em todas as redes sociais e enviados a todas as associações que integram a PASC – Casa da Cidadania; • O orçamento das duas iniciativas foi reduzido ao mínimo, incluindo instalações cedidas gratuitamente pela PCM e pela APE e uma *coffee station* a cargo da AMA; • Questionou alguns programas governamentais na área da transparência, dos dados abertos, do combate à corrupção, da participação cívica, da inclusão digital, dos serviços digitais centrados no cidadão, entre outros. • Participaram 40% de mulheres e 60% de homens.			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
				100%
Descrição dos resultados	A PASC, Plataforma de Associações da Sociedade Civil – CASA DA CIDADANIA, enquanto parceiro da Rede Nacional da Administração Aberta, organizou durante a Semana Mundial de Administração Aberta (https://ogp.eportugal.gov.pt/noticia7) duas iniciativas em colaboração com a APDSI e a AMA: • 12 de Março de 2019 - WE'BIZ TalK: Open Data Innovation and Startups (https://www.anje.pt/tag/webiz/), com o objetivo de identificar novas oportunidades de negocio para as empresas resultantes dos dados abertos. A sessão, promovida em parceria com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, visou explorar de que forma é que os dados abertos podem ser usados pelas empresas – sejam elas PMEs ou startups – para a criação de novos produtos ou no desenvolvimento de novas estratégias e contou com intervenções de André Lapa, da AMA, Carlos Brito, docente da Faculdade de Economia da U.Porto, Afonso Dias Coelho,			

	manager na PwC e Ana Ferreira, CEO e Founders da B Create. Para moderar o debate, a iniciativa contará com Leonid Kholkine, da Data Science Portugal, e a abertura do evento ficará a cargo de Hugo Vieira, diretor Nacional da ANJE. ● 13 de Março de 2019 - Workshop "Administração Aberta (https://pasc.pt/actividades/tertulias-debate/workshop-administracao-aberta/), um desafio para o Estado e para a Sociedade", com o objetivo de estimular o debate construtivo entre as instituições públicas e representantes da sociedade civil, juntando um grupo de especialistas e interessados no desenvolvimento de uma administração pública cada vez mais aberta, transparente, responsável, inclusiva e centrada no cidadão. Os trabalhos desenvolveram-se em cinco mesas temáticas de debate, partilhando conclusões e propostas concretas para a ação nas seguintes áreas: ○ Transparência / Dados Abertos ○ Accountability ○ Participação pública ○ inclusão digital ○ Governance centrada no cidadão ● 15 de Março de 2019 - Tertúlia "Administração Aberta suas Implicações para a Luta contra a Corrupção" (https://pasc.pt/actividades/tertulias-debate/tertulia-debate-administracao-aberta-suas-implicacoes-para-a-luta-contra-a-corrupcao/). Tratou-se de uma iniciativa aberta à sociedade, que pretendeu estimular o debate público e construtivo entre as instituições públicas e representantes da sociedade civil, juntando especialistas e interessados no desenvolvimento de uma administração pública cada vez mais aberta, transparente, responsável, inclusiva e centrada no cidadão. Outras ligações de divulgação da iniciativa (milestone 3) para referência: ● https://www.sgeconomia.gov.pt/destaques/semana-da-administracao-aberta-de-11-a-17-de-marco-2019.aspx ● https://apdsi.pt/2019/a-apdsi-e-a-semana-da-administracao-aberta/
Próximos passos	1. Organização de iniciativas similares focadas na resolução de eventos de vida dos cidadãos, com a participação paritária das entidades públicas relevantes e representantes da sociedade civil; 2. Organização de workshops e debates sobre dados abertos com a participação paritária das entidades públicas relevantes e representantes da sociedade civil; 3. Organização de workshops e debates sobre medidas de combate à corrupção com a participação paritária das entidades públicas relevantes e representantes da sociedade civil.

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Definir estrutura global da iniciativa, incluindo plano de comunicação e evento a promover pela PASC	2 jan 2019	6 fev 2019	100%
2. Operacionalizar programa de evento a promover pela PASC e de outras iniciativas a realizar no âmbito da Semana de Administração Aberta	6 fev 2019	6 mar 2019	100%
3. Implementar plano de comunicação	18 fev 2019	31 mar 2019	100%
4. Implementar Semana da Administração Aberta	11 mar 2019	17 mar 2019	100%

Informações do Contacto		
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida		Luís Vidigal – Vogal da Direção da PASC Jorge Robalo - Vogal da Direção da PASC
Título, Departamento		Direção da PASC
Email e Telefone		secretariado@pasc.pt Rua Major Neutel de Abreu nº 20 s/l Esq. 1500-411 Lisboa Vidigal.luis@gmail.com +351 963459044
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	AMA
	Entidades da Sociedade Civil, Setor	PASC APDSI

	Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	
Informação Adicional (sobre o contacto)		
N/A		

Compromisso #3 - Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneiras

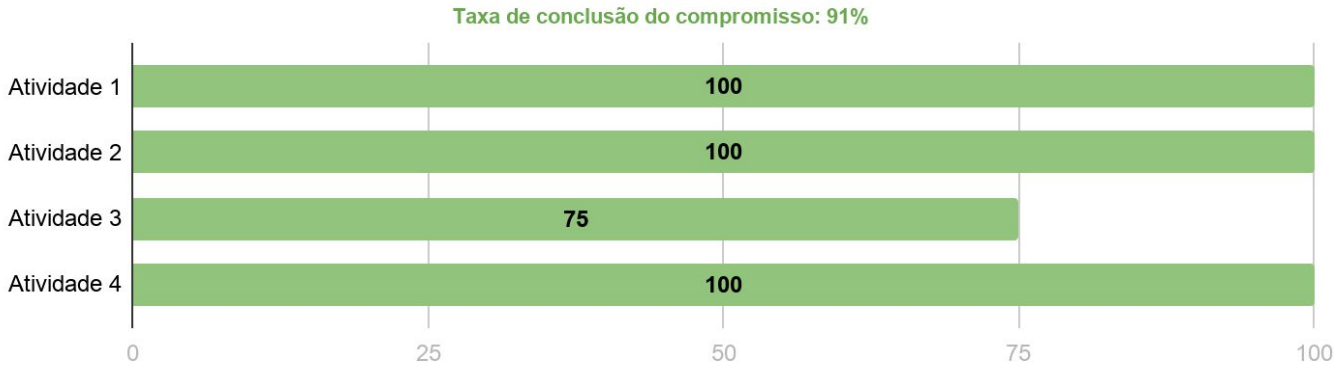

Imagem 8 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #3

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #3 - Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneiras	
Janeiro 2019 – Agosto 2020	
Entidade responsável pela implementação da medida	Autoridade Tributária e Aduaneira
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	As informações legais (nacionais e europeias) relativas ao domínio fiscal e aduaneiro afiguram-se muitas vezes complexas e repletas de jargão jurídico, dificultando o seu pleno entendimento por parte dos destinatários finais, i.e., os cidadãos e as empresas. Assim, é relevante simplificar esta informação e assegurar a sua disponibilização de forma acessível e através de diferentes canais, para permitir um esclarecimento e tomada de decisões mais rápidas por parte dos diferentes decisores económicos.

Qual é o compromisso?	Divulgação, numa base mais ampla e de forma mais acessível, de informação fiscal e aduaneira relevante para cidadãos e empresas, como por exemplo as informações vinculativas (pareceres jurídico/fiscais emitidos pela AT a pedido do contribuinte e que permitem enquadrar situações semelhantes por um prazo de 4 anos) e as instruções administrativas (circulares e ofícios produzidos pela AT para esclarecer dúvidas sobre a Lei Fiscal e Aduaneira). Pretende-se também avaliar e definir, em parceria com diferentes stakeholders, temas de relevo para os cidadãos em geral no âmbito da informação fiscal e aduaneira, com vista a obter contributos concretos para possíveis desenvolvimentos tecnológicos que facilitem, simplifiquem e promovam o acesso das partes interessadas a informação fiscal e aduaneira que lhes seja relevante.			
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	A redefinição das práticas utilizadas para comunicar aos cidadãos e empresas a informação fiscal e aduaneira produzida pelo Estado possibilitará uma divulgação mais abrangente e eficiente destas matérias a todas as partes interessadas. Adicionalmente, a realização de reuniões de trabalho para discussão e cocriação de possíveis medidas que permitam responder às necessidades dos cidadãos na sua relação com a Administração Fiscal contribuirá para reforçar a relação de confiança entre o Estado e o Cidadão, bem como para apoiar o desenvolvimento de iniciativas públicas mais eficientes e centradas nas reais necessidades do público-alvo.			
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	O compromisso visa um acesso mais fácil dos cidadãos e empresas a informação fiscal e aduaneira, contribuindo para uma maior Transparência e um melhor aproveitamento das Tecnologias Digitais, bem como para fomentar a Participação Pública nestas matérias.			
Informação adicional	A colaboração com outros organismos públicos contribuirá para alargar os canais de acesso à informação fiscal e aduaneira, sempre que estejam em causa conteúdos de acesso público e livre.			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
				91%[21]
Descrição dos resultados	**Atividade 1**: 1.1 plano para divulgação da informação disponibilizada pela AT, utilizando canais diferenciados, inclui a divulgação das **informações vinculativas** ativas, que podem			

[21] Apenas se realizaram 3 das 4 reuniões trimestrais, inscritas na atividade-marco 3, mas o compromisso é dado como concluído com uma taxa de conclusão de 91%.

	ser utilizadas como elemento de suporte à análise ou ao esclarecimento de questões similares, colocadas pelos contribuintes. Previram-se as seguintes tarefas: 1.1.1. Identificação de todos os conteúdos relacionados 1.1.2. Confirmação, com as áreas operacionais responsáveis pela sua produção, da atualidade 1.1.3. Definição dos locais (dentro portais web da AT) e publicação dos conteúdos 1.1.4. Definição do Modelo de Governação relativo ao processo de atualização de conteúdos. 1.2 Plano divulgação das **instruções administrativas**, que incluem circulares e ofícios circulados, na suas duas vertentes, pública ou restrita à AT, tendo as mesmas tarefas de a iniciativa anterior (1.1). **O plano pode ser consultado aqui**. **Atividade 2:** Foi produzido um relatório sobre as atividades implementadas, reportando as que foram concluídas, para ambos suportes (informações vinculativas ativas e instruções administrativas), do que é definido pela "Atividade 1". **Consultar relatório das atividades já implementadas aqui.** **Atividade 3**: Das reuniões previstas no quadro da atividade 3 (4 reuniões trimestrais) apenas se realizou uma em 2019. Considerando que a Atividade 4 depende dos resultados da 3 e estando esta prevista iniciar em 2020 e concluir em agosto, foram realizadas duas em 2020, para compensar a não realização em 2019. Neste sentido considera-se a atividade 3 realizada a 75%. Os relatórios das reuniões realizadas podem ser consultados nas seguintes ligações: ● Relatório da 1ª reunião trimestral de trabalho (março 2019) ● Relatório da 2ª reunião trimestral de trabalho (março 2020) ● Relatório da 3ª reunião trimestral de trabalho (julho 2020) **Atividade 4**: Compilaram-se as apreciações, sugestões e propostas num **relatório final sobre as reuniões trimestrais** de trabalho que pode ser consultado aqui. Consultar o **relatório com outputs estruturados das reuniões trimestrais**, aqui. Consultar o **Relatório final - todas as atividades-marco/entregáveis do Compromisso #4** aqui
Próximos passos	N/A

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão

1. Desenvolver plano para divulgação da informação disponibilizada pela AT, utilizando canais diferenciados.	Jan 2019	Jun 2019	100%
2. Implementar plano de divulgação da informação disponibilizada pela AT.	Jul 2019	Dez 2019	100%
3. Realizar reuniões de trabalho trimestrais no âmbito da RNAA (e outros *stakeholders* identificados com relevantes) para avaliar temas/áreas relevantes para os cidadãos no âmbito da Informação Fiscal e aduaneira.	Jan 2019	Jul 2020	75%
4. Consolidar e estruturar os outputs das reuniões referidas na atividade-marco 3, identificando e operacionalizando até 2 possíveis medidas a inserir no II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta.	Jan 2020	Ago 2020	100%

Informações do Contacto		
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida		Helder Borges Lage
Título, Departamento		Chefe da Divisão de Organização e Qualidade /Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão
Email e Telefone		helder.borges.lage@at.gov.pt 21 881 26 24
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	N/A
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	Rede Nacional de Administração Aberta.
Informação Adicional (sobre o contacto)		

N/A

Compromisso #4 - Vídeos Tutoriais sobre a Utilização De Plataformas De Dados Abertos

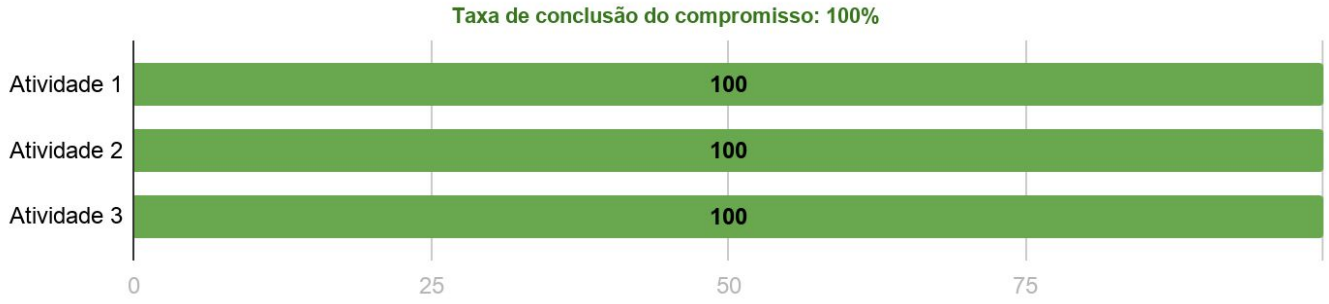

Imagem 9 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #4

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #4 - Vídeos Tutoriais sobre a Utilização De Plataformas De Dados Abertos	
Janeiro 2019 – Agosto 2020	
Entidade responsável pela implementação da medida	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Apesar do aumento da quantidade de dados abertos da administração publica, é ainda razoavelmente pequena a percentagem da população que acede aos mesmos, nomeadamente devido ao desconhecimento da sua existência e/ou a dificuldade em trabalhar com esses dados.

Qual é o compromisso?	Consiste na criação de pequenos vídeos tutoriais sobre a utilização de plataformas de dados abertos e sobre alguns exemplos de operações e estudos que podem ser realizados com esses dados.			
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	A medida pretende dotar uma maior percentagem da população com os conhecimentos necessários para a utilização das plataformas de dados abertos. Numa primeira fase os vídeos incidirão maioritariamente sobre a divulgação e o uso das plataformas. Numa segunda fase, o objetivo principal dos vídeos será´ sobre a estrutura dos dados abertos e como se podem realizar operações e estudos com os mesmos.			
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	A medida visa principalmente a vertente de inclusão digital através do incremento da participação pública no acesso aos dados abertos da administração pública.			
Informação adicional	N/A			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
				100%
Descrição dos resultados	Desde o lançamento dos vídeos na plataforma online, em Julho de 2019, tivemos 116 inscrições dos quais 43 completaram todos os módulos da formação. Na página sobre "Reutilizar Dados" do portal dados.gov foi disponibilizada documentação sobre ferramentas para trabalhar e reutilizar grandes quantidades de dados.			
Próximos passos	N/A			

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Definição dos conteúdos e estrutura dos vídeos tutoriais	Jan 2019	Jul 2019	100%
2. Promoção prévia dos vídeos	Jul 2019	Dez 2019	100%
3. Implementação dos vídeos tutoriais	Jul 2019	Ago 2020	100%

Informações do Contacto

Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida		Jorge Rodrigues da Costa
Título, Departamento		Vice-reitor do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
Email e Telefone		Vice.reitor.SIQ@iscte-iul.pt 217650585
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	ISCTE AMA
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	
Informação Adicional (sobre o contacto)		
N/A		

Compromisso #5 - Organização do Estado Clara

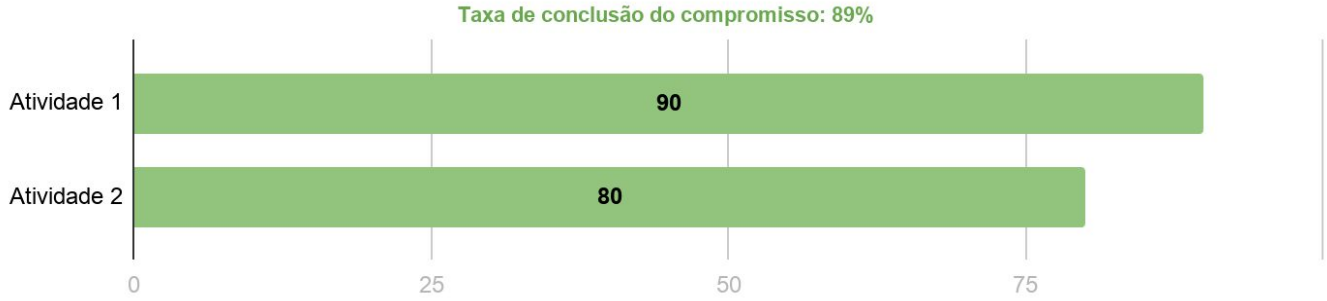

Imagem 10 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #5

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #5 - Organização do Estado Clara	
Janeiro 2019 – Agosto 2020	
Entidade responsável pela implementação da medida	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Não é claro, para o cidadão comum, quais as diferentes organizações e entidades que fazem parte do Estado, e.g., quantas são, de que tipo são, como se organizam.
Qual é o compromisso?	Aproveitar a reformulação do Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE - https://www.sioe.dgaep.gov.pt) para: ● Garantir que é desenvolvido um interface para o sistema que permitia ao cidadão comum compreender e "navegar " no universo global de entidades do Estado, nas suas diversas formas institucionais; ● Permitir que, a partir do novo interface o cidadão selecione uma entidade ou conjunto de entidades e aceda diretamente a informação relevante sobre essas entidades noutros portais. Isto é, tornar o SIOE um portal

	"âncora" para acesso a fontes de dados relevantes para processos de accountability (como por exemplo o base.gov.pt).
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Um interface que permita ao cidadão interagir de forma intuitiva com o SIOE permite-lhe conhecer as entidades e organizações que constituem o Estado e o Sector Público em geral.
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	Esta medida enquadra-se nos pilares "Transparência e acesso à informação" e "Accountability" da OGP .
Informação adicional	O SIOE foi reformulado e ampliado com a publicação da Lei 104/2019, de 6 de setembro. O interface Público disponibiliza a caracterização de todo as entidades, subentidades e unidades locais do Sector Público e é de acesso universal. Este novo interface público disponibiliza funcionalidades de pesquisa, simples e avançada, com seleção de múltiplos critérios e possibilidade de exportação. Serão também disponibilizados webservices com a informação pública, de caracterização das entidades, para serem consumido pelas entidades do sector público os quais serão publicados na IAP. Este sistema dá resposta à necessidade, existente, de identificação dos postos de trabalho geograficamente distribuídos, que é uma necessidade para os procedimentos da Bolsa de Emprego Público. O SIOE possui uma componente de acesso privado reservado às entidades com utilizadores acreditados, para esse efeito, do Sector Público e que dá acesso a um conjunto de módulos aplicacionais para registo de dados. Assim esta nova versão do SIOE, com as componentes pública e privada, quando completa, vai incluir os dados de **caracterização geral das entidades, da atividade social das entidades, de trabalhadores, de remunerações, de entradas e saídas de trabalhadores, de prestadores de serviços e o Mapa de pessoal**. No decurso do projeto foi ainda solicitada a recolha de informação que permitisse, a análise no que se refere à perspetiva de género.

Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
			89%	

Descrição dos resultados	O atraso existente no projeto, externo à equipa da DGAEP, refere-se fundamentalmente a dois motivos que passamos a referir: a) à complexidade, em termos de área de negócio, e à consequente dilação no tempo que a empresa necessitou para a sua aprendizagem; b) à opção da empresa adjudicatária de proceder ao desenvolvimento do interface público e privado em simultâneo. Atento aos motivos supra referidos e ao desenvolvimento do interface privado, dada a sua complexidade, resultaram atrasos que impactaram a entrada em produção do interface Público do SIOE+ . Ocorreram importantes desenvolvimentos no âmbito atribuído ao novo SIOE, que apesar de não ter sido concluído e entrado em produção durante o I Plano de Ação, conforme estava previsto, apresenta na sua versão de testes funcionalidades importantes que respondem aos objetivos do Compromisso #5. Destacam-se a apresentação de "*um interface que permitia ao cidadão comum compreender e navegar no universo global de entidades do Estado, nas suas diversas formas institucionais*". Nesse sentido, foi desenvolvido um breve relatório com o relatório tem como objetivo atestar e demonstrar os desenvolvimentos realizados no SIOE+. Consultar Relatório sobre o estado do SIOE			
Próximos passos	1. Concluir o sistema; 2. Preparar conteúdos (interativos ou informativos, tutoriais online, FAQ´s) da área de negócio e da área Técnica; 3. Publicação da Portaria. 4. Apresentar o sistema.			

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Melhoria da interface do SIOE	Jan 2019	Ago 2020	90%
2. Lançamento da nova versão	2º semestre 2019	Ago 2020	80%

Informações do Contacto	
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida	Dr. Vasco Hilário

Título, Departamento		Diretor-Geral
Email e Telefone		vasco.hilario@dgaep.gov.pt , 213915300
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	Os principais *stakeholders* do projeto são: • Modernização do Estado e da Administração Pública e outros membros do Governo • Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE), • Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) • Serviços Sociais da Administração Pública • Entidades responsáveis pelo sistema de gestão de recursos humanos com particular relevância para a eSPap, IP. • Secretarias-Gerais e entidades equiparadas • Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) • Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSSS, • Direção Geral do Orçamento, • Direção-Geral de Saúde, • Administração Central do Sistema de Saúde, I. P, • Autoridade para as Condições de Trabalho, • Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, • Inspeção-Geral de Finanças, • Conselho das Finanças Públicas, • Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental, • CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, • Todas as demais entidades do setor público Dos *stakeholders* supra referidos alguns participaram na definição de requisitos
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	Instituições Internacionais: Eurostat, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).
Informação Adicional (sobre o contacto)		
N/A		

Compromisso #6 - Consulta.LEX

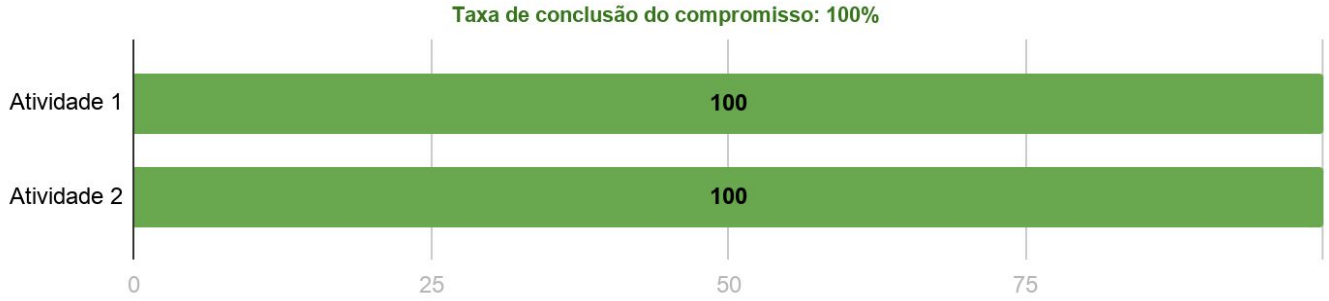

Imagem 11 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #6

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #6 - Consulta.LEX	
Setembro 2018 – Outubro 2019	
Entidade responsável pela implementação da medida	Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	A medida pretende combater o afastamento que atualmente existe, da parte dos cidadãos, relativamente à sua participação no processo legislativo e à tomada de decisões.
Qual é o compromisso?	Criação de um portal de consultas públicas legislativas, acessível a todos, permitindo aos cidadãos a participação no processo legislativo, através da consulta de diplomas e com respectiva formulação de sugestões, acompanhando, de forma permanente, a elaboração desse diploma até à fase de aprovação final.

Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	Esta medida permitirá uma maior aproximação dos cidadãos à tomada de decisões através de existência de um único local, acessível a todos, onde os diplomas em preparação ou em consulta estarão disponíveis. O cidadão poderá criar um perfil, sendo notificado de todas os diplomas legais que nas suas áreas de interesse, sejam colocados em consulta pública, podendo acompanhar todo o respetivo procedimento de elaboração e aprovação nas suas várias fases. Por esta via, os cidadãos podem enviar os seus contributos, e tornar-se parte no procedimento normativo, recebendo informações sobre alterações ao diploma, bem como sobre a apreciação dos contributos que formularam. Mesmo depois de o diploma ter sido aprovado, há ainda a possibilidade de o cidadão ter acesso a informações relevantes sobre os contributos enviados, possibilitando-se o conhecimento de quais foram acolhidos e não acolhidos.			
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	• Através da facilitação do acesso dos cidadãos e interessados aos processos de consulta, assegura-se uma maior transparência e acesso à informação; • Ao incentivar-se uma participação informada, a medida vai ao encontro de uma maior e melhor participação pública; • Por fim, através de uma tramitação eletrónica e de uma melhoria da eficiência na gestão dos processos, garante-se o uso das TIC e um reforço da inclusão digital.			
Informação adicional	Medida #42 do programa Simplex+2018			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
				100%
Descrição dos resultados	A reformulação do portal das Consultas Públicas (que já existia), tornou este processo mais intuitivo, operacional e próximo dos cidadãos, aproximando-os do processo legislativo, o qual, desta forma, se torna mais transparente e eficaz. Este compromisso foi considerado pelo Independent Report Mechanism - avaliação independente da participação Portuguesa na OGP - como um compromisso estrela, i.e., um compromisso potencialmente transformador. O portal - https://www.consultalex.gov.pt/ - foi lançado em julho de 2019 e tendo sido realizadas 157 consultas públicas e produzidos 581 comentários, até à data de conclusão do I Plano de Ação Nacional, agosto de 2020. É possível filtrar consultas em 28 áreas temáticas, ou pesquisar por tipos de diploma ou tipos de consulta.			
Próximos passos	1. Acompanhar o funcionamento do Portal; 2. Coligir melhorias a implementar; 3. Implementar melhorias consideradas diferenciadoras.			

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Definição dos requisitos e estrutura do Portal	Dez 2018	Jan 2019	100%
2. Desenvolvimento Tecnológico da Plataforma	Fev 2019	Jun 2019	100%
2. Lançamento do portal	Jul 2019	Jul 2019	100%

Informações do Contacto		
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida		Cristina Marques
Título, Departamento		Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Email e Telefone		cristina.f.marques@pcm.gov.pt
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	N/A

Informação Adicional (sobre o contacto)
N/A

Compromisso #7 - Implementação e Monitorização do Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental

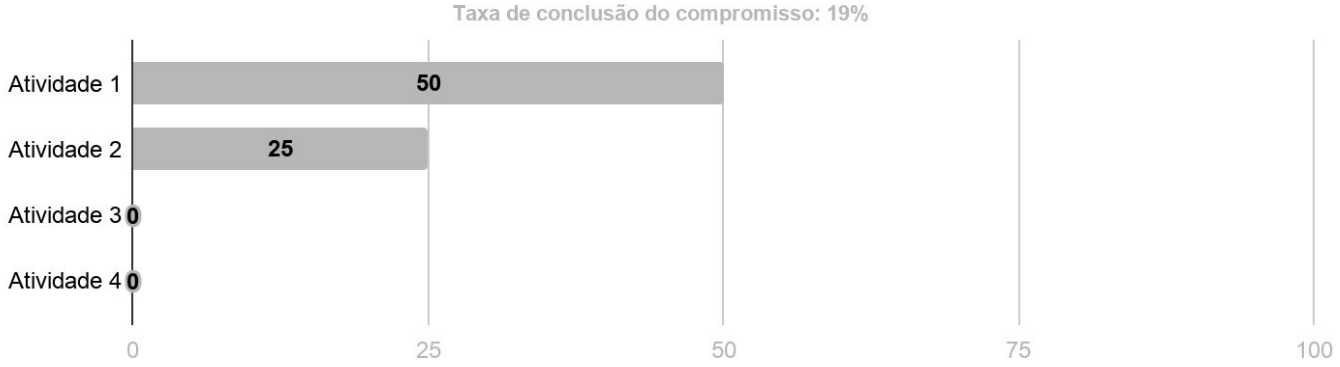

Imagem 12 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #7

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #7 - Implementação e Monitorização do Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental	
Janeiro 2019 – Agosto 2020	
Entidade responsável pela implementação da medida	Rede Nacional de Administração Aberta (acompanhamento próximo da CADA e TI-PT)
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	O acesso e reutilização de dados administrativos constitui um desafio e uma oportunidade para todos os agentes sociais, económicos e políticos. Em Portugal, a Lei 26/2016, de 22 de agosto, regulamenta o acesso à informação administrativa. As bases de uma oferta estruturada e devidamente regulada estão, portanto, estabelecidas. A sua operacionalização constitui o problema central. As entidades produtoras de informação administrativa e ambiental ainda não implementam as medidas necessárias ao robustecimento da oferta dessa informação. Subtrai-se, ao

	domínio público, um volume importante de informação social, económica, ambiental e civicamente relevante.
Qual é o compromisso?	O programa de implementação e monitorização do regime de acesso à informação administrativa (IAA) prevê a aplicação integrada das medidas seguintes, sem prejuízo de adições ulteriores: 1. Nomeação e identificação da trabalhadora ou trabalhador responsável pelo acesso à informação administrativa e ambiental no website institucional de todas as entidades públicas elegíveis ou, em alternativa, disponibilização de lista agregada, em formato legível por máquina e atualizada com periodicidade trimestral, no portal dados.gov; 2. Listagem e publicitação das tipologias de informação e dados produzidos e geridas por cada entidade pública elegível no portal dados.gov; 3. Disponibilização de metadados legalmente disponibilizáveis associados a cada documento, nomeadamente a entidade emitente, a data do pedido, a data da disponibilização e o responsável pela boa prossecução do pedido de acesso; 4. Implementação de uma lista com entidades públicas e agentes públicos com boas práticas no âmbito do acesso à informação, em particular a quantificação do número de dias entre o pedido e a disponibilização. 5. Disponibilização de informação sobre políticas e práticas de acesso à informação relativas a entidades públicas e agentes públicos com boas práticas no âmbito do acesso à informação, e com o tempo médio de disponibilização da informação.
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	A medida identificada promove o robustecimento do regime de acesso a informação administrativa e ambiental e aumentará o volume da oferta de dados. No que diz respeito aos resultados esperados, e na inexistência de estudos diagnósticos ou *benchmarks* prévios, espera-se que o regime de acesso à informação administrativa e ambiental sofra um robustecimento mensurável.
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	A medida ora apresentada enquadra-se, fundamentalmente, no pilar "Transparência e acesso à informação". Dado que procura aumentar o volume e qualidade da informação administrativa e ambiental disponibilizada, propõe a resolução do problema da falta de acesso à informação pelo lado da oferta. Além disto, promove a transparência pró-ativa através do robustecimento do regime de acesso à informação já regulamentado.
Informação adicional	A CADA considera que a concretização do direito de acesso a documentos administrativos tem vindo a ser operacionalizada de forma gradual. Assim:

	1. Grande parte dos Pareceres que a CADA emite prende-se com o acesso a documentos administrativos e são favoráveis a esse acesso; 2. A maior parte das entidades contra as quais é apresentada queixa ou que solicita o Parecer desta Comissão cumpre o Parecer da CADA; A CADA tem conhecimento de que um cada vez maior número de entidades disponibiliza ativamente informação administrativa no respetivo *site*. No âmbito deste compromisso foram realizadas as seguintes reuniões e sessões de trabalho: ● Sessão de trabalho: 14 de maio de 2019 ● Reunião bilateral: 16 de outubro de 2019 ● Sessão de trabalho: 27 janeiro de 2020 ● Sessão de trabalho: 14 de fevereiro de 2020			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
		19%		
Descrição dos resultados	Relativamente aos **Responsáveis pelo Acesso à Informação** (RAI), a CADA tem, neste momento, **o registo de 194**. Registe-se que: 1. De forma a dar resposta aos objetivos da **Atividade-marco 1** (*Identificação do RAI no website de todas as entidades públicas, ou publicação de lista no dados.gov*) e da **Atividade-marco 2** (publicitação das tipologias de dados produzidos por cada entidade pública no dados.gov), estudou-se a possibilidade de alojamento de um formulário no website institucional da CADA, para registar os RAIs já nomeados e/ou identificados e respetivas entidades públicas. Sobre esta hipótese registamos os seguintes desenvolvimentos: a. A CADA tem já pronto o modelo de base de dados a implementar relativamente à informação concernente aos RAI, que posteriormente poderá ser exportado para o portal dados.gov; b. Considera a CADA, no entanto, que o processo deverá ser implementado de forma gradual, até porque deverá sempre existir um mecanismo de validação prévia ao registo dos RAI; 2. De acordo, com as informações fornecidas pela TI, que fez um relatório sobre a implementação do Compromisso #7 e que foi divulgado[22] no Portal OGP Portugal, "ainda não é possível aceder a uma lista provisória agregada			

[22] https://ogp.eportugal.gov.pt/documents/48760/244860/TI-PT_Feedback_PNAA

de RAI". O website da CADA e o portal dados.gov não disponibilizam informação respeitante a esta atividade, pelo que não é possível aferir o seu progresso, no entanto, a CADA desenvolveu a listagem dos RAIs organizada numa base de dados agregada, que poderá ser exportável para dados.gov.

3. O relatório completa a informação acima referindo que "no entanto, uma pesquisa não-sistemática permite identificar RAI em várias instituições públicas elegíveis, com destaque para as entidades do perímetro SNS. Contudo, o processo de atualização do SIOE, ao mostrar que nem todas as entidades abrangidas pela LADA estão devidamente identificadas, também sugere que a nomeação e identificação da trabalhadora responsável pelo acesso à IAA ainda não é passível de monitorização".

4. Não houve alterações a registar em relação à **Atividade-marco 3** (*Disponibilização de metadados legalmente disponibilizáveis associados a cada documento, nomeadamente a entidade emitente, a data do pedido, a data da disponibilização e o responsável pela boa prossecução do pedido de acesso*);

5. Relativamente à **Atividade-marco 4** (*Disponibilização de informação sobre boas práticas no âmbito do acesso à informação*) as ações de formação e sensibilização em que a CADA participaria juntamente com a TI, não se realizaram dado o presente contexto de pandemia. De referir que, ultrapassada a circunstância atual, a CADA estará sempre disponível para o efeito. As ações que foram definidas pela TI, com o apoio da CADA, foram as seguintes:
    a. Campanha de sensibilização sobre transparência e acesso à informação administrativa e ambiental:
        i. Colóquio "Transparência na atividade administrativa e ambiental: oportunidades e desafios";
        ii. Workshop na Semana da Administração Aberta;
        iii. Sensibilização via E-Learning

6. De salientar, igualmente que no website da CADA podem ser consultados os relatórios de atividades, de 2010 e 2019, que contêm dados estatísticos publicados, assim como os pareceres emitidos respeitantes à atividade desta entidade, no âmbito da IAA.

A CADA entende que a sua atividade, designadamente através da emissão de Pareceres (que revestem um conteúdo pedagógico), tem contribuído para robustecer o direito de acesso. Registam-se situações em que uma entidade administrativa pública não permitia o acesso, sendo que, com a consolidação da doutrina da CADA, o permite agora.

	A CADA está sempre disponível para colaborar em ações de formação no quadro das suas competências. Foi também disponibilizado no portal OPG Portugal, para consulta e *download*, o Modelo de Requerimento para acesso a documentos administrativos.
Próximos passos	1. A CADA tem já pronto o modelo de base de dados a implementar relativamente à informação concernente aos RAI. 2. Considera a CADA, no entanto, que o processo deverá ser implementado de forma gradual, até porque deverá sempre existir um mecanismo de validação prévia ao registo dos RAI. 3. A CADA está a trabalhar na possibilidade de as diversas entidades às quais se aplica a Lei do Acesso e Reutilização da Informação Administrativa e Ambiental (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto – LADA) poderem registar o respetivo RAI, através do preenchimento de um formulário no seu website institucional. Tal fica, no entanto, condicionado ao mecanismo de validação - que está, igualmente, a ser preparado. Desta forma, cria-se um ponto único de entrada, que contém informação agregada e atualizada sobre os RAIs. Em breve, será também possível exportar e publicar a lista agregada dos RAIs existentes, no portal dados.gov. Entende-se que só após a preparação do mecanismo de validação deverá ser disponibilizada, online a consulta dessa lista. 4. Por fim, como este Compromisso apresenta apenas um progresso limitado, deve-se avaliar a possibilidade das suas atividades-marco poderem ser incluídas num próximo plano de ação, criando condições viáveis para a sua realização, com responsáveis e atribuições claramente definidas e indicadores a usar para monitorizar o seu progresso.

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Nomeação e identificação do/a trabalhador/a responsável pelo acesso à informação administrativa e ambiental no website institucional de todas as entidades públicas elegíveis ou, em alternativa, disponibilização de lista agregada, em formato legível por máquina e atualizada com periodicidade trimestral, no portal dados.gov;	Jan 2019	Ago 2020	50%
2. Listagem e publicitação das tipologias de informação e dados produzidos e geridas por cada entidade pública elegível no portal dados.gov;	Jan 2019	Ago 2020	25%
3. Disponibilização de metadados legalmente disponibilizáveis associados a cada documento, nomeadamente a entidade	Jan 2019	Ago 2020	0%

emitente, a data do pedido, a data da disponibilização e o responsável pela boa prossecução do pedido de acesso			
4. Disponibilização de informação sobre políticas e práticas de acesso à informação relativas a entidades públicas e agentes públicos com boas práticas no âmbito do acesso à informação, e com o tempo médio de disponibilização da informação.	Jan 2019	Ago 2020	0%

Informações do Contacto		
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida		Rui Ribeiro
Título, Departamento		Secretário, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)
Email e Telefone		rribeiro@cada.pt 21 391 35 70
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	N/A
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	Transparência e Integridade

Informação Adicional (sobre o contacto)
N/A

Compromisso #8 - Reforço da Transparência na Contratação Pública

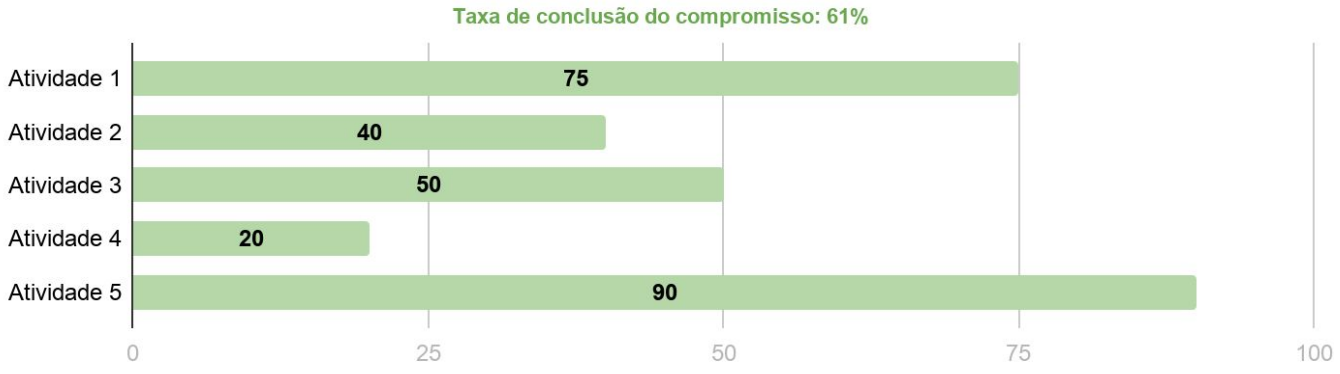

Imagem 13 – Taxa de execução das atividades marco do Compromisso #8

Modelo de conclusão de compromisso	
Compromisso #8 - Reforço da Transparência na Contratação Pública	
Janeiro 2019 – Agosto 2020	
Entidade responsável pela implementação da medida	Rede Nacional de Administração Aberta (acompanhamento próximo da TI-PT e do IMPIC - parceiro implementador externo)
Descrição do compromisso	
Qual é o problema visado pelo compromisso?	Portugal tem registado avanços importantes no domínio da contratação pública, nomeadamente com a criação do portal dos contratos públicos (Portal BASE)[23], contendo informação sobre todos os contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP)[24] e também com o Observatório das Obras Públicas[25], um sistema de informação estatística sobre a contratação pública.

[23] http://www.base.gov.pt/
[24] https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/view?cid=114291580
[25] http://www.base.gov.pt/Base/pt/Noticia?A=326

	Não obstante, as percepções sobre a corrupção neste domínio continuam elevadíssimas: segundo o Eurobarómetro Especial sobre a Corrupção[26], publicado em outubro de 2017, 92% consideram que existe uma corrupção generalizada em Portugal, 55% dos portugueses entrevistados consideram que os funcionários públicos que adjudicam concursos públicos são corruptos, e 21% acha que a corrupção impediu-o ou à sua empresa de ganhar um concurso público ou a adjudicação de um contrato público nos últimos 3 anos. Tal decorre, em larga medida, do uso massificado do procedimento de Ajuste Direto, mas também da opacidade sobre o ciclo de contratação pública a que nem a Administração Pública nem o Portal BASE conseguem dar resposta.
Qual é o compromisso?	Reforço da transparência na contratação pública através da: A. Publicação de dados abertos sobre todo o ciclo de contratação pública; B. Redução drástica da utilização do procedimento de Ajuste Direto, para garantir a concorrência e aquisições com a melhor relação qualidade/preço; C. Desenvolvimento e implementação de mecanismos de monitorização cívica.
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	**A**. As seguintes ações contribuirão para assegurar a divulgação de dados oportunos, acessíveis e utilizáveis em todas as etapas do ciclo de contratação pública, promovendo a transparência e a qualidade dos sistemas de contratação eletrónica: ● Adoção dos Open Contracting Data Standards (OCDS)[27] , garantindo que todos os contratos são abertos por padrão (*open by default*); ● Elaborar um Manual e Guia de Procedimentos para a Publicação de Contratos no portal BASE que reforce o princípio de contratos abertos e públicos por padrão e esclareça com maior detalhe quais são os casos de exceção; ● Seguir e adotar as recomendações e determinações da Comissão Europeia sobre Contratação Pública e e-procurement[28]; ● Reforçar o princípio da liberdade de escolha de plataformas eletrónicas. B. Publicar e divulgar as seguintes informações adicionais, por exemplo, contribuirá para reduzir a utilização de contratos por Ajuste Direto: ● Justificação detalhada da escolha deste tipo de procedimento em "Português Claro", linguagem acessível ao cidadão comum e evitando, sempre que possível, o jargão jurídico; ● Identificação da estrutura empresarial das entidades a concurso, com divulgação dos beneficiários efetivos.

[26] https://ec.europa.eu/home-affairs/news/eurobarometer-country-factsheets-attitudes-corruption_en
[27] https://www.open-contracting.org/
[28] https://ec.europa.eu/growth/single-market/public-procurement/e-procurement_pt

	Adicionalmente, devem ser tomadas medidas complementares como: ● Os autores de qualquer tipo de assessoria ou apoio técnico na formulação de procedimento de contratação pública devem ser identificados e proibidos de participar nas fases de adjudicação; ● O júri do processo de contratação deve estar identificado, e os decisores de topo das entidades adjudicantes devem ser excluídos de quaisquer decisões atinentes à adjudicação. C. A confiança na contratação pública não se alcança sem a participação ativa de todas as partes interessadas. Criar canais claros e úteis para a comunicação entre governos e grupos sociais, profissionais, associações e comunidades afetadas por um processo de aquisição específico ajuda a garantir que participação é traduzida em boa ação governamental, pelo que se deve apostar no desenvolvimento de instrumentos e metodologias que estimulem a participação e a monitorização cívica. Tal pode ser feito através da aplicação de ferramentas de reconhecido impacto, como os Pactos de Integridade[29] desenvolvidos pela *Transparency International*, mas também através de iniciativas que utilizem dados abertos da contratação pública para envolver cidadãos, empresas e organizações.
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	O compromisso está alinhado com os pilares: ● Transparência: reforça a transparência sobre uma das atividades nucleares e com maior impacto económico e social empreendidas pelo governo, e correspondente *accountability*; ● Participação cívica: a disponibilização pública e em dados abertos de informações sobre a contratação pública catalisa a participação de *stakeholders* não governamentais (organizações da sociedade civil, jornalistas, académicos e empresas) através da utilização desses dados numa multiplicidade de circunstâncias de elevado valor social - jornalismo de investigação, pesquisa científica, estudos de mercado, etc. – e permite que esse feedback seja devidamente integrado nas políticas públicas, aumentando os níveis de confiança relativamente aos decisores públicos; ● Uso das novas tecnologias e inclusão digital: contempla a adopção do *Open Contracting Data Standard* (OCDS), uma das mais poderosas ferramentas de benchmarking e inovação social. Adicionalmente, o compromisso promove a responsabilidade em todo o setor público, apoiando as condições de integridade no exercício quotidiano da Administração Pública. Por outro lado, os dados abertos acessíveis a um grupo mais amplo de partes interessadas dentro do governo, incluindo decisores políticos, administradores e reguladores, contribuem para reforçar funções como fiscalização e auditoria.

[29] https://transparencia.pt/pacto-de-integridade/

Informação adicional	N/A			
Nível de conclusão	Não foi iniciado	Limitado	Substancial	Concluído
			61%	
Descrição dos resultados	**Atividade-marco 1 - Implementação dos Open Contracting Data Standards no Portal BASE**: ● Em 28 de novembro de 2019, o IMPIC disponibilizou[30] na plataforma Dados.Gov[31], os dados dos contratos públicos no portal BASE, no formato OCDS: *Open Contracting Data Standard*, um instrumento desenvolvido pela Open Contracting Partnership (OCP)[32] com o objetivo de que garantir a transparência e a qualidade dos sistemas de *e-procurement* em cada etapa do ciclo de compras públicas; ● De acordo, com as informações fornecidas pela TI, que compilou um breve relatório sobre a implementação deste Compromissos #8, que foi divulgado[33] onde fez uma análise à forma como os OCDS foram implementados neste contexto, destacando que não existia evidência de "dados quantificados sobre a migração dessa base para os OCDS e não era possível extrair dados estruturados de acordo com os OCDS". Destacando, igualmente, que "a disponibilização de um ficheiro .zip, com 495 megabytes, no portal dados.gov, é a única evidência de um trabalho em curso neste domínio", contudo o ficheiro em causa "apresenta um defeito que impede a sua consulta"; **Atividade 2 - Tornar todos os contratos abertos por padrão e públicos através da sua disponibilização online no Portal BASE:** ● a 27 de dezembro de 2019, o IMPIC publicou, no portal, o Relatório Anual de Contratação Pública em Portugal[34], relativo ao ano de 2018. Na mesma página do portal é possível encontrar relatórios idênticos desde o ano de 2010 (com exceção dos anos de 2014 e 2015); ● No mesmo portal, pode-se encontrar as publicações relativas à Síntese Mensal da Contratação Pública[35]; ● No relatório desenvolvido pela TI[36], sobre o estado deste Compromisso, menciona-se que uma "análise básica do conteúdo no base.gov sugere que			

[30] http://www.impic.pt/impic/pt-pt/noticias/ocds-portal-base
[31] https://dados.gov.pt/pt/datasets/ocds-portal-base-www-base-gov-pt/
[32] https://www.open-contracting.org/
[33] https://ogp.eportugal.gov.pt/documents/48760/244860/TI-PT_Feedback_PNAA
[34] http://www.base.gov.pt/Base/pt/Relatorios/Relatorios
[35] http://www.base.gov.pt/Base/pt/Relatorios/SinteseMensalDaContratacaoPublica
[36] https://ogp.eportugal.gov.pt/documents/48760/244860/TI-PT_Feedback_PNAA

	a inserção de dados é manual e não obedece a critérios concretos, fazendo com que os contratos não sejam públicos por defeito, e persistindo os problemas já identificados ao nível da publicação, o que, à luz de uma leitura restritiva do CCP, resulta na sua inaplicabilidade"; **Atividade 3 - Tornar as plataformas de e-procurement verdadeiramente potenciadoras da livre concorrência e da competitividade**: ● No já referido relatório desenvolvido pela TI, menciona-se que a "correlação entre e-procurement e livre-concorrência, competitividade e transparência não se encontra devidamente clarificada no sistema de contratação pública em vigor, bem como as vantagens da utilização de Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública credenciadas pelo Estado Português para a prestação de serviços de apoio à implementação dos procedimentos de formação dos contratos públicos"; ● Acrescenta ainda que "nem todas as plataformas de e-procurement disponibilizam os documentos de forma adequada ou completa. Com a exceção da Vortal, onde essa é a prática mais comum". **Atividade 4 - Publicação e disponibilização pública de todas as peças procedimentais relativas a todas as fases dos contratos firmados por Ajuste Direto**: ● Em relação a esta atividade, o relatório da TI destaca que não se encontrar evidências de "uma prática documentada ou monitorizável de publicação e disponibilização pública de todas as peças procedimentais de todas as fases da adjudicação por ajuste direto (em regime geral ou simplificado)", já que "uma parte significativa das existências do BASE.gov não tem documentos associados". **Atividade 5 - Desenvolver e aplicar ferramentas para estimular a participação cívica e monitorização cívica (e.g., Pactos de Integridade, hackatons, etc)**: ● Não é possível encontrar evidências de registo sistematizado e agregado sobre o desenvolvimento e aplicação de ferramentas destinadas a estimular a participação e monitorização cívicas dos procedimentos e etapas da contratação pública; ● No entanto, a A TI-PT encontra-se a desenvolver e a aplicar um Pacto de Integridade[37] juntamente com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) em duas obras financiadas com fundos europeus no Mosteiro de Alcobaça. No contexto de atividades paralelas que contribuíram para os objetivos deste compromisso assinala-se a realização da iniciativa "Date With Data #42: Contratos públicos"[38], no passado dia 14 de dezembro de 2019.

[37] https://pactodeintegridade.transparencia.pt/home/
[38] https://datewithdata.pt/blog/date-with-data-42-contratos/

Próximos passos	1. Avaliar a possibilidade das atividades-marco não executadas por completo neste Compromisso poderem ser incluídas num próximo plano de ação, definindo âmbitos concretos, com responsáveis e atribuições claras, estabelecendo os objetivos a atingir e que indicadores usar para monitorizar o seu progresso. Neste sentido, é necessária uma articulação entre AMA, TI-PT e IMPIC para estudar a possibilidade das atividades-marco deste compromisso poderem ser inscritas num próximo plano de ação. 2. Solicitar a correção do ficheiro inválido em dados.gov sobre os dados dos contratos públicos no portal BASE

Estado das atividades-marco	Data de início	Data de conclusão	Nível de conclusão
1. Implementação dos Open Contracting Data Standards no Portal BASE	Jan 2019	Ago 2020	75%
2. Tornar todos os contratos abertos por padrão e públicos através da sua disponibilização online no Portal BASE	Jan 2019	Ago 2020	40%
3. Tornar as plataformas de e-procurement verdadeiramente potenciadoras da livre concorrência e da competitividade	Jan 2019	Ago 2020	50%
4. Publicação e disponibilização pública de todas as peças procedimentais relativas a todas as fases dos contratos firmados por Ajuste Direto	Jan 2019	Ago 2020	20%
5. Desenvolver e aplicar ferramentas para estimular a participação cívica e monitorização cívica (e.g., Pactos de Integridade, hackatons, etc)	Jan 2019	Ago 2020	90%

Informações do Contacto	
Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida	RNAA João Osório (IMPIC) Karina Carvalho[39] (TI-PT)
Título, Departamento	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) Diretora Executiva, Transparência e Integridade (TI-PT)

[39] Apesar de a RNAA ser a responsável por este compromisso, são sugeridos pontos de contactos da TI-PT e o IMPIC, dado que estes acompanharam de forma mais próxima a sua fase de implementação.

Email e Telefone		karina.carvalho@transparencia.pt
Outras Entidades Envolvidas	Entidades do Estado	IMPIC
	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho	Transparência e Integridade (TI-PT)
Informação Adicional (sobre o contacto)		
N/A		

5. Intercâmbio e aprendizagem entre pares

Síntese das atividades de intercâmbio entre pares

Durante todo o ciclo de implementação do I PANAA, a equipa de gestão AMA manteve uma relação de proximidade com a OGP internacional, através de contatos e sessões de trabalho de regularidade mensal com a coordenadora regional da OGP (OGP SU), Helen Turek[40]. Estas reuniões serviram, principalmente, para acompanhamento dos trabalhos da Rede, em particular, das atividades relacionadas com a implementação do I PANAA, assim como, para o planeamento do próximo plano de ação. Como os planos de ação estão no centro da participação de um país na OGP, estas sessões de trabalho serviram também como momento de alinhamento, apresentação de dúvidas ou questões e partilha de orientações face ao que é esperado da parte dos participantes, assegurando que as decisões tomadas e lições aprendidas são capturadas e transmitidas a todas as partes interessadas.

No âmbito destas reuniões também ocorreram contactos com outras equipas da OGP, para esclarecer questões sobre matérias particulares, como foi o caso das sessões com a Tinatin Ninua, diretora da equipa que coordena o IRM Team, onde o objetivo foi esclarecer questões específicas relacionadas com a implementação, assim como conhecer as principais recomendações da equipa que coordena este mecanismo de investigação independente.

A equipa de gestão AMA também participou em duas sessões de trabalho, promovidas pela OGP SU, com os Pontos de Contacto Nacionais (POC) de outros membros da OGP. Uma das sessões foi dedicada exclusivamente à campanha "Open Response | Open Recovery". A outra foi a primeira reunião dos POC Europeus de 2020, que contou com a participação excecional do Canadá. O objetivo foi promover a partilha de conhecimento e experiências sobre a forma como os diferentes membros da OGP estão a fazer ajustes nos respetivos Planos de Ação em resposta à COVID-19.

De modo a ficar a conhecer a realidade de outros países participantes da OGP, a equipa de coordenação regional sugeriu e promoveu contatos entre pares, como foi o caso da reunião com a Carolina Cornejo, diretora da OGP Argentina, país que participa na OGP desde 2012, tendo já desenvolvido quatro planos de ação e que partilhou com a equipa de gestão importantes orientações em temas centrais como a estruturação de uma rede de trabalho com parceiros implementadores de planos de ação, ou as questões fundamentais a considerar durante a cocriação um Plano de Ação, ou ainda como capturar e escalar o envolvimento de diversas partes interessadas nos programas de Administração Aberta. Já com os colegas da OGP Brasil, liderada por Otávio Neves, a troca focou-se na visão geral de todo o processo OGP e também em conhecer a experiência acumulada de um dos países fundadores da OGP, tendo este conhecimento sido particularmente valioso para apoiar a estruturação da RNAA.

[40] A equipa de Suporte da OGP destacada para Portugal incluiu também, durante cerca de um ano, o Coordenador Regional Peter Varga.

Durante o ciclo de vida deste primeiro Plano de Ação (2018-2020), houve outras iniciativas que foram implementadas, que embora não tenham sido contempladas pelo I Plano de Ação Nacional, geram impacto e advogam pelos princípios da Administração Aberta:

- Portal de Transparência Municipal: https://www.portalmunicipal.gov.pt/ O Portal de Transparência Municipal é uma iniciativa do XIX Governo Constitucional para o aumento da transparência da gestão da administração pública local aos cidadãos. O portal utiliza tecnologias *open source*, de acordo com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros nº12/2012, nomeadamente "Pentaho" como plataforma de *business intelligence* e FusionCharts para apresentação gráfica dos indicadores. Todos os dados apresentados pelo portal são carregados na plataforma www.dados.gov.pt.

Conforme referido na seção "Espaços de diálogo, colaboração, cocriação e decisão participada", de forma a responder à pandemia provocada pela COVID-19 e a aplicar os principais valores da Administração Aberta, nomeadamente, a responsabilidade, transparência e inclusão, a RNAA organizou 3 *webinars* no âmbito da campanha, Open Response | Open Recovery: um fórum aberto, que permite que os seus 78 países e 20 membros locais, milhares de organizações da sociedade civil e vários parceiros multilaterais partilhem os recursos que criaram e as iniciativas que estão a promover para responder à pandemia. Desta forma, entre 6 a 14 de maio de 2020, realizaram-se 3 *webinars* com as seguintes características:

- *Webinar* 1 - "***Monitorização Cívica e Boa Despesa Pública - O Pacto de Integridade no Mosteiro de Alcobaça***"**:**
    - **Objetivo:** partilha de experiências e boas práticas decorrentes da implementação do primeiro Pacto de Integridade em Portugal;
    - **Descrição**: Numa altura em que assistimos a um aumento extraordinário da despesa pública motivada pela emergência, é importante assegurar transparência e relevância para a comunidade na sua aplicação. A monitorização cívica consolida os níveis de confiança e reforça o papel das instituições públicas. E é por isso que uma Administração Aberta é essencial e necessária;
    - **Destinatários**: O acesso ao *webinar* é restrito a Entidades Contratantes da Administração Pública Central e Local;
    - **Promotores**: Transparência e Integridade e Direção-Geral do Património Cultural.
- *Webinar* 2 - "***Contratação Transparente: Monitorização Cívica & Dados Abertos***":
    - **Objetivo**: Partilha de ferramentas de monitorização cívica, explicitando os recursos que podem ser mobilizados pelos cidadãos para detetar e prevenir a corrupção e irregularidades associadas aos procedimentos de contratação pública.
    - **Descrição**: A Europa atravessa a maior crise desde a 2.ª Guerra Mundial, com o COVID-19 a afetar todos os países europeus. É preciso garantir que esta despesa extraordinária é feita com medidas eficazes de controlo e de fiscalização.
    - **Destinatários**: Público em Geral e Organizações da Sociedade Civil
    - **Promotores**: Transparência e Integridade e Direção-Geral do Património Cultural.
- *Webinar* 3 - "***Participação cívica em tempos turbulentos - Desafios e oportunidades da Administração Aberta através do uso de tecnologia***":

- **Objetivo**: Partilha de conhecimento e boas práticas, ilustrar exemplos de participação cívica e gerar confiança na relevância da Administração Aberta-
- **Descrição**: Explorar exemplos que ilustrem as oportunidades de assegurar o envolvimento, a diversidade e a inclusão da participação cívica nas atividades da Administração Pública em tempos de emergência, privilegiando a demonstração de resultados da colaboração entre o setor público, a sociedade civil e os especialistas.
- **Destinatários**: Membros da Rede Nacional de Administração Aberta, funcionários públicos, representantes da sociedade civil e público em geral.
- **Promotores**: LabX / AMA.
    - Nota: Para quem não teve oportunidade de assistir ao webinar, este foi integralmente divulgado após a sua a realização. Foi também disponibilizado um resumo do webinar, que descreve os temas e matérias discutidas.

Embora ainda não se tenha concretizado, por motivos de falta de agenda dos participantes, irá realizar-se no último trimestre de 2020 uma sessão, em formato *webinar*, organizada pela equipa de gestão AMA e pela Helen Turek, para se promover um contato direto entre a equipa de coordenação da OGP e os membros da Rede e assim responder ao seguintes objetivos:

- Momento de partilha e proximidade entre a OGP SU e todos os membros da RNAA;
- Preparar a criação do II Plano de Ação e conhecer abordagens de outros países nesse âmbito.
- Encontrar exemplos de como os valores e princípios da Administração Aberta estão a ser aplicados noutros países;
- Partilhar questões e aprendizagens entre todos os participantes.

6. Conclusão, outras iniciativas e próximas etapas

Descrição das lições aprendidas, de outras iniciativas não inscritas, quais as próximas etapas para a Administração Aberta em Portugal e conclusão

Ao longo deste relatório apresentou-se o plano de ação que inaugura a Administração Aberta e a OGP em Portugal, os seus principais resultados e impactos, assim como as aprendizagens e lições extraídas. Como se foi mencionando, este 1º Plano de Ação foi desenvolvido e implementado assente na promoção de uma **colaboração próxima**, ativa e transversal entre as **entidades da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil que constituem a Rede Nacional de Administração Aberta**, mas também dos parceiros implementadores cujos contributos foram essenciais para a concretização bem sucedida deste Plano de Ação.

Esta primeira experiência serviu para reunir aprendizagens tanto ao **nível do modelo de gestão** para o desenvolvimento, cocriação e implementação do Plano de Ação, como ao **nível da definição do papel, responsabilidades e desempenho dos membros da Rede**. Estas aprendizagens podem ser aplicadas já nos trabalhos de definição estratégica da RNAA e do II Plano de Ação que estão planeados para ocorrerem no último quadrimestre de 2020.

Esta primeira experiência serviu para reunir aprendizagens sobre o processo de desenvolvimento, cocriação e implementação do Plano de Ação tanto ao **nível do modelo de gestão**, como ao **nível da definição do papel, responsabilidades e desempenho dos membros da Rede**, de entre as quais se salientam:

1. De forma a facilitar o processo de implementação identificou-se a necessidade de **inscrever de forma mais clara os compromissos**, a **criação de indicadores de progresso de atividades-marco** e a promoção de um **envolvimento mais dinâmico** por parte de alguns parceiros-chave e partes interessadas;
2. No que diz respeito às **atividades de comunicação e articulação** entre membros da Rede conclui-se que as reuniões da **Rede e respetivas Atas** se assumiram como o **principal ponto de contacto e partilha de informação** entre os seus membros, assim como de prestação de contas e acompanhamento da execução dos Compromissos;
3. Como forma de acelerar o progresso da implementação foi feito um **esforço colaborativo** intenso entre equipa de gestão, membros da Rede e parceiros implementadores, envolvidos na execução deste I PANAA, **para aumentar os níveis de desempenho** e progredir no desenvolvimento dos 8 Compromissos e 27 atividades-marco nele inscritas;
4. O **intercâmbio e a aprendizagem entre pares** permitiu o esclarecimento de questões específicas relacionadas com a implementação e que as decisões tomadas e as lições aprendidas fossem capturadas e transmitidas a todas as partes interessadas.

Estas aprendizagens, juntamente com as recomendações estabelecidas pelo IRM, podem ser aplicadas já nos trabalhos de definição estratégica da RNAA e do II Plano de Ação, que estão planeados para ocorrerem no último quadrimestre de 2020.

Também **na dimensão reestruturação da própria Rede surgem oportunidades** que podem ser aproveitadas neste último quadrimestre, designadamente promovendo a **integração de novos parceiros ligados a âmbitos prioritários** ou dispostos a uma **participação mais ativa** (e revendo a presença de parceiros que deram mostras, neste I Plano de Ação, de terem dificuldades para acompanhar as atividades da Rede) e incentivando a assunção de **papéis mais implicados** (com o estatuto de executantes) por parceiros acompanhantes.

Os resultados alcançados por este Plano de Ação são fruto dos esforços da Rede, em particular, pelas organizações que assumiram a responsabilidade de implementação e se envolveram diretamente na concretização de compromissos (ver Quadro 7, abaixo). Este envolvimento direto deveu-se às seguintes razões:

- O âmbito do compromissos estava diretamente relacionado com a área de ação ou especialidade do organismo;
- Os organismos apresentavam capacidade operacional e tinham mandato para executar o compromisso;
- O âmbito do compromisso já se encontrava inscrito nos planos de trabalho internos do organismo;

<table>
<tr><th colspan="2">Membros responsáveis pela execução de compromissos, supervisão e acompanhamento</th><th>Membros responsáveis apenas pela supervisão e acompanhamento</th></tr>
<tr><td>AMA
PASC
AT</td><td>CRUP
GSEPCM</td><td rowspan="3">PJ
ANMP
TI
ANJE
CADA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Entidades externas à Rede responsáveis pela execução de compromissos</td></tr>
<tr><td>DGAEP</td><td>IMPIC</td></tr>
</table>

Quadro 7 - Comparação entre entidades responsáveis pela execução e entidades responsáveis apenas pela supervisão.

No entanto, um **eventual aumento de capacidade executiva da Rede poderá contribuir para que a taxa de execução seja ainda mais positiva nos próximos planos de ação**. Neste sentido, para o último quadrimestre de 2020, está contemplado no plano de atividades da Rede, uma fase de definição e preparação para o II Plano de Ação, onde temas como a definição estratégica e eventual nova composição da Rede serão trabalhados, assim como um plano estruturado para a promoção e comunicação das atividades da Rede, dando assim continuidade às recomendações feitas pelo IRM.

Das **27 atividades-marco inscritas** no I PANAA, **15 foram concretizadas totalmente**, resultando numa positiva taxa de **conclusão final de 67%**. No geral, do ponto de vista da equipa de gestão, **a avaliação deste I Plano de Ação é satisfatória**. Apesar das dificuldades enfrentadas, o desempenho dos 8 compromissos é positivo, ainda mais se considerarmos o "*implementation gap*" que planos de ação OGP, apresentam à escala global, onde apenas cerca de um terço dos compromissos são cumpridos na sua plenitude no final de cada Plano de Ação[41].

Assim, como primeiro balanço geral, a equipa de gestão destaca os seguintes aspetos sobre o I PANAA :

[41] "Only about a third of OGP commitments are fulfilled by the end of each action plan" - https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2001/01/IRM_Technical-Paper_Failure_Dec2017.pdf

- 4 compromissos tiveram execução plena, de 100%, em menos de 24 meses. Contudo até ao final de dezembro 2020, mais um compromisso (#5) poderá alcançar a execução plena;
- 2 dos compromissos tiveram execução igual ou superior a 89% (#3, #5), apesar de não obterem uma execução plena;
- Apenas 2 compromissos (#7, #8) tiveram execução limitada, com uma taxa de conclusão inferior a 50%.

Recuperando a informação apresentada na seção "Informações consolidadas dos compromissos", a visão geral das taxas de conclusão por compromisso é a seguinte:

Compromissos	**Entidade Responsável**	**Duração** (ponderação)	**Conclusão** (%)[42]
#1: Gestor de acessos públicos	Área Governativa da PCM/AMA	107 dias	100%
#2: Semana da Administração Aberta	PASC (apoiada pela RNAA)	64 dias	100%
#3: Divulgação de Informação Fiscal e Aduaneira	AT	456 dias	91%
#4: Vídeos tutoriais sobre a utilização plataformas dados abertos	CRUP	261 dias	100%
#5: Organização do Estado Clara	DGAEP	456 dias	89%
#6: CONSULTA.LEX	Gabinete do SEPCM	132 dias	100%
#7: Implementação e monitorização do regime de acesso à informação administrativa e ambiental	RNAA (acompanhamento próximo CADA)	456 dias	19%
#8: Reforço da transparência na contratação pública	RNAA (acompanhamento próximo TI-PT e IMPIC)	456 dias	61%
Desempenho geral / taxa de conclusão global			67%

Quadro 8 - Situação dos compromissos no I PANAA

[42] Percentagens reportadas a 28 de agosto 2020

É importante salientar que as **12 atividades-marco não concretizadas** apontam em especial para os compromissos cuja implementação foi mais desafiante, dado que s**e concentram sobretudo em dois compromissos em particular** (que têm 9 dessas 12 atividades-marco por concretizar):

- O "Compromisso #7 - Implementação e Monitorização do Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental" - teve as suas 4 atividades-marco incompletas, com um nível de conclusão classificado como "limitado" e uma taxa de conclusão de 19%;
- O "Compromisso #8 – Reforço da Transparência na Contratação Pública"– apesar de ter as suas 5 atividades-marco incompletas (uma delas com nível de conclusão "limitado"), ainda assim obteve uma taxa de conclusão de 61%.

No entanto, estes dois compromissos também se apresentam como oportunidade para o futuro, já que existe a possibilidade de **voltar a inscrever o Compromisso #7 num novo Plano de Ação**, aproveitando os trabalhos de transposição da nova Diretiva Europeia [DIRETIVA (UE) 2019/1024] e a revisão da atual Lei de Acesso à Documentação Administrativa [Lei n.º 26/2016] que estão a decorrer.

De igual forma, **o Compromisso #8, que teve a segunda taxa de conclusão mais baixa (61%), poderá ser reinscrito num novo Plano de Ação**, aproveitando-se para se implicar de maneira mais envolvente os parceiros, avaliando e definindo âmbitos de ação concretos, com responsáveis e atribuições claras, estabelecendo os objetivos a atingir e os indicadores a usar para monitorizar o seu progresso. Neste sentido, será necessário promover uma articulação mais efetiva entre as partes interessadas para estudar esta possibilidade e incluí-la nos trabalhos de desenvolvimento e cocriação do II Plano de Ação. Outro aspeto digno de se salientar é que a área temática do Compromisso #8 tende a ser uma área de intervenção privilegiada pela OGP - **a transparência da contratação pública** - o que levou este compromisso a ser classificado como «Compromisso Estrela» pelo IRM[43].

Estes dois compromissos incorporaram os desafios que afetaram transversalmente, de forma mais ou menos concreta e com diferentes graus de intensidade, a implementação do I PANAA. A forma como estes compromissos foram descritos, durante a fase de cocriação e desenvolvimento deste Plano de Ação, permite identificar evidências que influenciaram o seu desempenho durante a fase de implementação, entre as quais destacamos:

- Falta de clareza quanto aos responsáveis e respetivas atribuições;
- Alguma ambiguidade em relação ao âmbito das suas atividades;
- Ausência ou opacidade dos indicadores para monitorizar o progresso da sua implementação.

As evidências quadro acima, já tinham sido registadas durante as reuniões bilaterais com a equipa de gestão, mas mantiveram-se praticamente inalteradas, no que toca aos Compromissos #7 e #8, até agosto de 2020, data de conclusão do I PANAA.

[43] https://ogp.eportugal.gov.pt/noticia10

Perante a análise feita no presente relatório e os factos expostos relativos à implementação do Plano de Ação, permite-se identificar a existência de um conjunto de oportunidades, em número e em género, para as matérias da Administração Aberta em Portugal. Deram-se passos importantes no sentido de criação de canais abertos para a colaboração e participação entre a Administração Pública, Organizações da Sociedade Civil e Sistema Científico Nacional e, principalmente, as empresas e os cidadãos que são os principais beneficiários do que foi alcançado pelo I PANAA no conjuntos das propostas dos compromissos.

Salienta-se também que apesar dos desafios e dificuldades apresentadas, umas relacionadas com a realidade operacional das organizações, outras relativas ao contexto de crise como o que atravessamos, é possível continuar a desafiar todas as partes interessadas na construção de uma nova realidade. Esse novo paradigma onde os princípios da Administração Aberta, como a abertura, a transparência, a integridade, a responsabilidade e a participação, vão além de conferir dimensão conceptual, para passar a fornecer diretrizes estratégicas e, sobretudo, orientações práticas sobre como transformar a Administração Aberta num organismo vivo e dinâmico, com garantia acrescida de eficácia para um projeto de construção de uma sociedade mais justa, mais aberta e mais participada.

Imagem 14 – a 8 de setembro de 2020 celebraram-se os 1000 dias participação Portuguesa OGP